



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa, Antônio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1023/2015

ORÇAMENTO ANUAL

2016



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

**LEI 1023/2015.**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2016.

**A CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**  
**Seção Única**  
**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2016 no montante de R\$ 169.920.000,00 (cento e sessenta e nove milhões e novecentos e vinte mil reais) fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2016:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 169.920.000,00 (cento e sessenta e nove milhões e novecentos e vinte mil reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 136.440.000,00 (cento e trinta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 33.480.000,00 (trinta e três milhões quatrocentos e oitenta mil reais), onde:





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

a) R\$ 31.560.000,00 (trinta e um milhões quinhentos e sessenta mil reais) compreende receitas de saúde; e

b) R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais) refere-se as receitas de assistência social.

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01 da Lei Nº. 4.320/64, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR (R\$)
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>153.920.000,00</b>
a) Receita Tributária	11.120.000,00
b) Receita de Contribuições	4.200.000,00
c) Receita Patrimonial	617.000,00
d) Receita de Serviços	6.000,00
e) Transferências Correntes	134.611.000,00
f) Outras Receitas Correntes	3.366.000,00
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>16.000.000,00</b>
a) Operações de Crédito	120.000,00
b) Alienação de Bens	60.000,00
c) Transferências de Capital	15.820.000,00
<b>III - TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>169.920.000,00</b>

Art. 4º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no art. 3º estão detalhadas no Demonstrativo da Receita pela natureza, em anexo, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discrimina por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 169.920.000,00 (cento e sessenta e nove milhões e novecentos e vinte mil reais) e desdobrada, nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 107.643.200,00 (cento e sete milhões seiscentos e quarenta e três mil e duzentos reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 62.276.800,00 (sessenta e dois milhões duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), onde:

a) R\$ 54.266.500,00 (cinquenta e quatro milhões duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais) compreende despesas com saúde; e

b) R\$ 8.010.300,00 (oito milhões dez mil e trezentos reais) são despesas com assistência social.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a" e "b", do inciso II do art. 5º R\$ 28.796.800,00 (vinte e oito milhões setecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 165, § 2º da Constituição Federal.

## Seção III

### Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 6º. A Despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada através dos Órgãos Orçamentários, mediante o Programa de Trabalho, assim discriminada por Função e Órgão com o seguinte desdobramento:

#### I – DESPESA POR FUNÇÃO

Nº	FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR (R\$)
1	01 - LEGISLATIVA	7.200.000,00
2	02 - JUDICIÁRIA	1.966.000,00
4	04 - ADMINISTRAÇÃO	22.668.000,00
6	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	187.000,00
8	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.010.300,00
9	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	145.000,00
10	10 - SAÚDE	54.266.500,00
12	12 - EDUCAÇÃO	40.500.100,00
13	13 - CULTURA	1.702.000,00
15	15 - URBANISMO	27.536.000,00
16	16 - HABITAÇÃO	201.000,00
18	18 - GESTÃO AMBIENTAL	179.000,00
20	20 - AGRICULTURA	640.100,00
23	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	685.000,00
27	27 - DESPORTO E LAZER	184.000,00
28	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.250.000,00
99	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00
	<b>TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES</b>	<b>169.920.000,00</b>

#### II – DESPESAS POR ÓRGÃOS

Nº	NOME DOS ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR (R\$)
----	-------------------------------	-------------





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

01	CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA	7.200.000,00
02	SECRETARIA DE GOVERNO	2.681.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.738.000,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2.280.000,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	4.910.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40.500.100,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	54.266.500,00
08	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	7.903.300,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL	19.319.000,00
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.940.100,00
11	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	763.000,00
12	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.966.000,00
13	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	2.401.000,00
14	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.411.000,00
15	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	12.641.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>169.920.000,00</b>

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa:

## I - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR (R\$)
a) DESPESAS CORRENTES	144.200.600,00
b) DESPESAS DE CAPITAL	24.119.400,00
c) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>169.920.000,00</b>

### CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

#### Seção Única

#### Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Art 8º. Nos termos do § 8º., do art. 165 da Constituição da República e, do § 4º., do art. 123, da Constituição Estadual, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 2016, até o limite de cinquenta por cento da despesa geral fixada na presente lei, inclusive reservas, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para atender a despesas cujas dotações se verificarem insuficientes.

Parágrafo único. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2016, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

Art. 9º. O limite autorizado de abertura de créditos suplementares desta Lei, de acordo com as disposições e limites da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I - atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações pertencentes à Unidade Orçamentária da Câmara Municipal;
- II - atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante utilização de recursos oriundos da anulação de saldos de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa;
- III - atender obrigações do sistema previdenciário;
- IV - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
- V - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho dos Sistemas Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;
- VI - atender despesas destinadas à defesa civil e combate aos efeitos de catástrofes, secas e epidemias;
- VII - atender despesas vinculadas a convênios, observada à destinação prevista no instrumento respectivo e respeitadas as disposições do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as permutas de fontes de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, não constituem créditos adicionais ao Orçamento, e serão efetuadas por Decreto do Executivo.

Art. 11. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, bem como a inclusão de elementos de despesa não previstos em um mesmo projeto, atividade ou operação especial e que não altere o seu valor total, serão efetuadas através de portaria do Secretário de Finanças.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Parágrafo único. As alterações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo não constituem créditos adicionais ao orçamento.

## **CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

### **Seção Única**

#### **Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação, saneamento, outros investimentos públicos e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Art. 13. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), nos termos da legislação aplicável.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Seção Única**

#### **Das Disposições Gerais**

Art.14. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art.15. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo em 2016.

Art.16. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 17. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar às despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 18. O limite autorizado de cinquenta por cento para abertura de créditos suplementares no exercício, deve estar de acordo com o estabelecido na Constituição Federal e Lei nº 4.320/64.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. O Decreto que estabelecerá a programação financeira por fontes de recursos será publicado em até 30 (trinta) dias da data da publicação desta Lei.

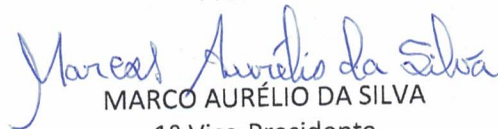
Art. 20. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2016.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2015.



FABIO HENRIQUE DA SILVA

Presidente



MARCO AURÉLIO DA SILVA

1º Vice-Presidente



JOSÉ ELIAS P. DA CRUZ

2º Vice-Presidente

ÉDEN PEDRO DE LIMA

1º Secretário



JULIANA PARANHOS

2ª Secretária





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

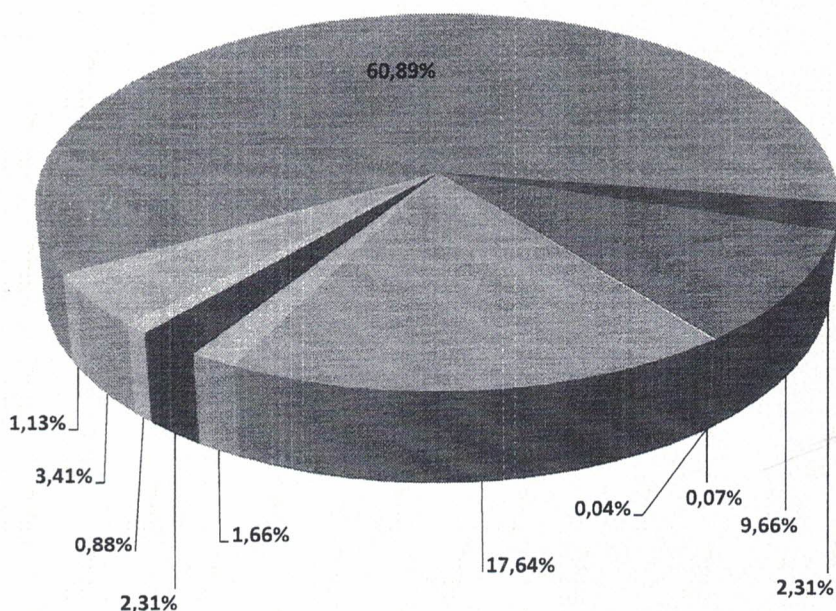
“Casa Antônio Amaro Bezerra”

## Município de Abreu e Lima

Relação das Fontes de Recursos  
Orçamento para 2016

Código	Descrição	Valor	Percentual
10000	RECURSOS ORDINÁRIOS	103.460.600,00	60,89%
14000	FUNDEB 40%	3.926.199,00	2,31%
16000	FUNDEB 60%	16.416.801,00	9,66%
19000	RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS	120.000,00	0,07%
19200	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	0,04%
20700	RECURSOS DO SUS	29.970.000,00	17,64%
20800	RECURSOS DO FNDE	2.826.400,00	1,66%
21200	RECURSOS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	3.920.000,00	2,31%
21300	RECURSOS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	1.500.000,00	0,88%
21400	RECURSOS DE CONVÊNIOS - OUTROS	5.800.000,00	3,41%
21500	RECURSOS DO FNAS	1.920.000,00	1,13%
<b>TOTAL</b>		<b>169.920.000,00</b>	<b>100,00%</b>

- RECURSOS ORDINÁRIOS
- FUNDEB 40%
- FUNDEB 60%
- RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS
- RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS
- RECURSOS DO SUS
- RECURSOS DO FNDE
- RECURSOS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
- RECURSOS DE CONVÊNIOS - SAÚDE
- RECURSOS DE CONVÊNIOS - OUTROS
- RECURSOS DO FNAS

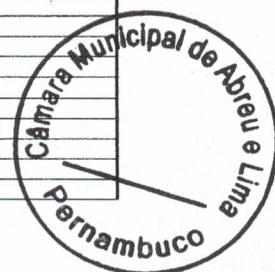


Na fonte "01 - Recursos Próprios" estão incluídos tributos municipais e transferências



MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA  
ORÇAMENTO PARA 2016  
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Classificação	Descrição	Fundamento Legal
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	Legislação Tributária e CTM
1110.00.00.00	IMPOSTOS	Código Tributário Municipal - CTM
1112.00.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIM E A RENDA	Art. 156 a 158 da Constituição Federal (CF)
1112.02.00.00	IMP. S/PROP.PREDIAL E TERRITORIAL	CTM
1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	CTM
1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CTM
1112.04.00.00	IMP. S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	Art. 158, inciso I da CF
1112.04.31.00	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	Art. 158, inciso I da CF
1112.04.34.00	IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS	Art. 158, inciso I da CF
1112.08.00.00	IMP S/ TRANS INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS	CTM e Art. 156, II da CF
1113.00.00.00	IMPOSTOS S/PRODUCAO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Art. 156, III da CF - CTM
1113.05.01.01	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	Art. 156.III da CF - CTM
1113.05.01.02	SIMPLES NACIONAL	Art. 156. III da CF - CTM - LC nº 123/2006.
1120.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA	CTM
1121.17.00.00	TAXA FISC DE VIGILANCIA SANITÁRIA	CTM
1121.21.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CTM e legislação específica
1121.22.00.00	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CTM
1121.25.00.00	TAXA LIC FUNCION ESTAB COM IND PREST SERV	CTM
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	CTM
1121.27.00.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	CTM
1121.28.00.00	TAXA FUNCION ESTAB EM HOR ESPECIAL	CTM
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ EXEC DE OBRAS	CTM
1121.30.00.00	TAXA AUTORIZACAO FUNCION TRANSPORTE	CTM
1121.31.00.00	TAXA UTILIZ AREA DOMINIO PUBLICO	CTM
1121.32.00.00	TAXA APROV PROJ CONSTRUCAO CIVIL	CTM
1121.35.00.00	TAXA DE ALINHAM E NIVELAMENTO	CTM
1121.36.00.00	TAXA APREENSAO DEP LIBERAC ANIMAIS	CTM
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	CTM
1122.00.00.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVIÇOS	CTM
1122.12.00.00	EMOLUM CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVA	CTM
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	CTM
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	CTM
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	CTM
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVIÇOS	CTM
1130.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	Art. 145 da Constituição Federal
1130.01.00.00	CONTRIB MELH EXP REDE AGUA/ESGOTO	Art. 145, III da CF
1130.02.00.00	CONTRIB MELH EXP REDE ILUMINAÇÃO	Art. 149-A da CF
1130.04.00.00	CONTRIB MELH P/PAVIM E OBRAS	Art. 145, III da CF
1130.99.00.00	OUTRAS CONTRIB DE MELHORIA	Art. 145, III da CF
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	Art. 149 e do 195 ao 203 da CF
1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	Art. 149 e do 195 ao 203 da CF
1210.29.00.00	CONT PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.03.00	CONTRIBUICAO PATRONAL INATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.05.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.07.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.09.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.11.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	Art. 195 ao 203 da CF
1220.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	
1230.00.00.00	CONT CUSTEIO SERV ILUMIN PUBLICA	Art. 149-A da CF
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	Legislação Específica
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	Legislação Específica
1311.00.00.00	ALUGUEIS	Legislação Específica
1312.00.00.00	ARRENDAMENTOS	Legislação Específica
1315.00.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	Legislação Específica
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Legislação Específica
1321.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	Legislação Específica
1321.99.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	Legislação Específica
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	Lei n.º 6.404/76
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	Legislação Específica
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	Legislação Específica
1325.01.02.00	REC.REM.DEP.REC.VINC-FUNDEB	Legislação Específica
1325.01.03.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Legislação Específica
1325.01.04.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADA A CONVÊNIOS DE SAÚDE	Legislação Específica
1325.01.05.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADO A MDE	Legislação Específica
1325.01.09.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADAS À CIDE	Legislação Específica
1325.01.10.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADAS AO FNAS	Legislação Específica
1325.01.11.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS A CONVÊNIOS - PE	Legislação Específica
1325.01.99.00	REC. REM. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	Legislação Específica
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	Legislação Específica
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	Legislação Específica
1325.02.99.01	REM. OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - FMS	Legislação Específica
1325.02.99.99	REM. OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIVERSOS	Legislação Específica





1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	Legislação Específica
1329.00.00.00	OUTRAS REC VALORES MOBILIARIOS	Legislação Específica
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	Legislação Específica
1331.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	Legislação Específica
1331.01.99.00	OUTRAS REC. CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERV. TRANSPORTE	Legislação Específica
1331.99.00.00	OUTRAS REC. CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	Legislação Específica
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	Legislação Específica
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	Legislação Específica
1490.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	Legislação Específica
1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	Legislação Específica
1520.00.00.00	RECEITA DA INDUST DE TRANSFORMAÇÃO	Legislação Específica
1520.26.00.00	REC INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	Legislação Específica
1520.28.00.00	REC USINA DE TRATAM DE LIXO	Legislação Específica
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	Legislação Específica
1600.05.00.00	SERVICOS DE SAUDE	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.01.00	SERVICOS HOSPITALARES	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.03.00	SERV RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.10.00	SERVICOS AMBULATORIAIS	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.99.00	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	Arts. 196 e 197 da CF
1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.01.00	SERV INSCR CONCURSOS PUBLICOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.02.00	SERV DE VENDA DE EDITAIS	Legislação Específica / CTM
1600.13.04.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.06.00	SERV DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	Legislação Específica / CTM
1600.13.07.00	SERV FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRÁFICAS	Legislação Específica / CTM
1600.13.99.00	OUTROS SERV ADMINISTRATIVOS	Legislação Específica / CTM
1600.16.00.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	Legislação Específica
1600.16.03.00	ANUIDADE DO 3º GRAU	Legislação Específica
1600.16.04.00	PÓS-GRADUAÇÃO	Legislação Específica
1600.16.05.00	SERVICOS DE MATRÍCULAS	Legislação Específica
1600.16.06.00	SERVICOS DE INSCRIÇÃO DE VESTIBULAR	Legislação Específica
1600.16.99.00	OUTROS SERVICOS EDUCACIONAIS	Legislação Específica
1600.17.00.00	SERVICOS AGROPECUARIOS	Legislação Específica
1600.19.00.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	Legislação Específica
1600.21.00.00	SERV DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Legislação Específica
1600.22.00.00	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	Legislação Específica
1600.26.00.00	SERV DE FORNECIMENTO DE AGUA	Legislação Específica
1600.29.00.00	SERV CADASTRAM DE FORNECEDORES	Legislação Específica
1600.41.00.00	SERV CAPT,ADUCAO, TRAT,RESERV, ÁGUA	Legislação Específica
1600.42.00.00	SERV COLETA,TRANSP,TRAT,DEST FINAL ESGOTO	Legislação Específica
1600.44.00.00	SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS	Legislação Específica
1600.45.00.00	SERV PREPAR TERRA EM PROP PARTICULARES	Legislação Específica
1600.46.00.00	SERVICOS DE CEMITERIO	Legislação Específica
1600.48.00.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	Legislação Específica
1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	Legislação Específica
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	Constituição Federal
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Art. 157 a 159 da CF
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Art. 159 da CF
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO	Art. 159 da CF
1721.01.02.01	COTA-PARTE DO FPM	Art. 159 da CF
91721.01.02.01	DEDUCAO RECEITA - FPM	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
1721.01.05.01	COTA-PARTE DO ITR	Art. 159 da CF
91721.01.05.01	DEDUÇÃO RECETA COTA-PARTE DO ITR	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
1721.22.00.00	TRANSF COMP FINAN PELA EXPLO REC NATURAIS	Art. 20, §1º da CF
1721.22.70.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO - FEP	Lei n.º 9.478/97
1721.22.90.00	OUTRAS TRAN DECOR CP FINAN EXP REC NAT	Legislação Específica
1721.33.00.00	TRANSF RECURS DO SUS - REP FUNDO/FUNDO	Art. 198 da CF e art. 77 do ADCT
1721.33.10.00	ATENÇÃO BÁSICA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.01	PISO ATENCAO BASICA (PAB FIXO)	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.02	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.04	SAÚDE BUCAL - SB	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.05	FATOR INCENTIVO ATENÇÃO BASICA - POVOS INDIGENAS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.06	INCENTIVO ATENÇÃO À SAÚDE - SISTEMA PENITENCIARIO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.07	INCENTIVO: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.08	COMPENSAÇÕES DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Legislação Específica
1721.33.10.09	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Legislação Específica
1721.33.10.10	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Legislação Específica
1721.33.10.11	IMPL. POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM	Legislação Específica
1721.33.10.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.01	TETO FINANCEIRO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.02	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.03	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.04	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.05	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.06	CNRAC - CENTRO NACIONAL REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.07	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.08	TRANSPLANTE - CORNEA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.09	TRANSPLANTE - RIM	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.10	TRANSPLANTE - FIGADO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.11	TRANSPLANTE - PULMÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.12	TRANSPLANTE - CORAÇÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.13	TRANSPLANTE - OUTROS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07



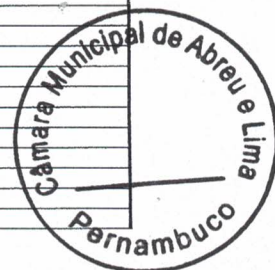


1721.33.30.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.01	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Legislação Específica
1721.33.30.02	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.03	DST/AIDS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.04	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.01	COMP. BÁSICO DA ASSIST. FARMACÉUTICA FIXO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.02	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.00	GESTÃO DO SUS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.01	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.02	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.03	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.60.00	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Legislação Específica
1721.33.60.01	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	Legislação Específica
1721.33.99.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.99.01	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Legislação Específica
1721.33.99.99	DEMAIS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.34.00.00	TRANSF. RECURSOS DO FNAS	Art. 195 e 204 da CF/Lei n.º 8.742/93
1721.34.01.00	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.02.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇA E IDOSO	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.03.00	CREAS - CENTROS DE REF. ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.04.00	PROJOVEM	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.05.00	PPD - PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.06.00	SENTINELA - Combate Abuso Expl. Sexual Crianças e Adolescentes	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.07.00	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.08.00	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.09.00	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.10.00	CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADA ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.99.00	OUTRAS TRANSF. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.35.00.00	TRANSF RECURS DO FNDE	Legislação Específica
1721.35.01.00	TRANSF DO SALARIO-EDUCACAO	Legislação Específica
1721.35.02.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PDDE	Legislação Específica
1721.35.03.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PNAE	Legislação Específica
1721.35.04.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PNATE	Legislação Específica
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF DIRETA DO FNDE	Legislação Específica
1721.35.99.01	PNAC - PNAE/CRECHE	Legislação Específica
1721.35.99.02	PNAP - PRÉ-ESCOLA	Legislação Específica
1721.35.99.03	PNAE -EJA	Legislação Específica
1721.35.99.04	PNAEM - MÉDIO	Legislação Específica
1721.35.99.05	PANEM - QUILOMBOLA	Legislação Específica
1721.35.99.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	Legislação Específica
1721.36.01.00	TRANSF FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	Art. 158, IV da CF
91721.36.01.00	DEDUÇÃO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	Art. 158, IV da CF c/c LC 87/96
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSF DA UNIAO	Legislação Específica
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Art. 158 da CF
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA REC DOS ESTADOS	
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	Art. 158, Inciso IV da CF
91722.01.01.00	DEDUCAO RECEITA - ICMS	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	Art. 158, inciso III da CF
91722.01.02.00	DEDUÇÃO RECEITA - IPVA	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	Art. 159, II da CF
91722.01.04.00	DEDUCAO RECEITA - IPI/EXPORTA	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.13.00	COTA-PARTE CONT INT DOM ECON-CIDE	Art. 159, III da CF
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIP REC DOS ESTADOS	Legislação Específica
1722.22.00.00	TRANSF COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA	Legislação Específica
1722.22.90.00	OUTRAS TRANSF DECOR COMP FINANCEIRA	Legislação Específica
1722.33.00.00	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO	Legislação Específica
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Específica
1722.99.01.00	FDS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Legislação Específica
1722.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
1723.37.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Lei 11.107/05
1724.00.00.00	TRANSF MULTIGOVERNAMENTAIS	Art. 60 do ADCT
1724.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB	Lei n.º 11.494/2007
1724.02.00.00	TRANS REC COMPL UNIAO AO FUNDEB	Lei n.º 11.494/2007
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Legislação Específica
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	Legislação Específica
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	Lei Federal n.º 8.666/93
1761.00.00.00	TRANSF CONV UNIAO E SUAS ENTIDADES	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.01.00.00	TRANSF CONV SUS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.02.00.00	TRANSF CONV UNIAO DEST PRG EDUCAÇÃO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.03.00.00	TRANSF CONV UNIAO DEST PRG ASS SOCIAL	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.99.01.00	TRANSF. CONVÊNIO DA UNIÃO - FUNDECA	Legislação Específica
1761.99.99.00	OUTRAS TRANSFERS. DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PREFEITURA	Legislação Específica
1762.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS/DF E SUAS ENTIDADES	Lei Federal n.º 8.666/93
1762.01.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/O SUS	Lei Federal n.º 8.666/93
1762.02.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/EDUCAÇÃO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.02.01.00	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.01.00	OUTRAS TRANSFRS. DE CONV. DOS ESTADOS - ASS. SOCIAL	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.02.00	OUTRAS TRANSFRS. DE CONV. DOS ESTADOS - FUNDECA	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116





1764.00.00.00	TRANSF CONVEN DE INSTIT PRIVADAS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Legislação Específica / CTM
1910.00.00.00	MULTA JUROS MORA	CTM
1911.00.00.00	MULTA JUROS MORA DOS TRIBUTOS	CTM
1911.38.00.00	MULTA JUROS MORA DO IPTU	CTM
1911.39.00.00	MULTA JUROS MORA DO ITBI	CTM
1911.40.00.00	MULTA JUROS MORA DO ISS	CTM
1911.99.00.00	MULTA JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1912.29.00.00	MULTA JUROS DE MORA CONTRIB. RPPS	Legislação Específica
1912.29.00.01	MULTA JUROS DE MORA CONTRIB. PATRONAIS P/RPPS	Legislação Específica
1912.29.00.02	MULTAS JUROS DE MORA CONTRIB. SEGURADO	Legislação Específica
1912.29.00.03	MULTAS JUROS DE MORA CONT. PARCELAMENTO DE DÉBITOS	Legislação Específica
1912.29.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
1912.29.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	Legislação Específica
1913.00.00.00	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA DOS IMPOSTOS	CTM
1913.11.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT IPTU	CTM
1913.12.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT ITBI	CTM
1913.13.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT ISS	CTM
1913.13.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	Legislação Específica
1913.99.00.00	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	CTM
1915.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUR. MORA DÍVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1915.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUR. DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1918.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
1918.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	Legislação Específica
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Específica
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	Legislação Específica
1919.26.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISL. S/ DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	Legislação Específica
1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	Legislação Específica
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	Legislação Específica
1919.99.01.00	OUTRAS MULTAS - AUTARQUIA	Legislação Específica - CTM
1919.99.09.00	OUTRAS MULTAS - PREFEITURA	Legislação Específica - CTM
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	Legislação Específica
1921.00.00.00	INDENIZACOES	Legislação Específica
1921.06.00.00	INDEN DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PÚBLICO	Legislação Específica
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	Legislação Específica
1921.99.01.00	OUTRAS INDENIZACOES - PREFEITURA	
1922.00.00.00	RESTITUICOES	Legislação Específica
1922.10.00.00	COMPENSAÇÕES FIN. ENTRE RGPS E RPPS	Legislação Específica
1922.10.01.00	COMPENSAÇÕES FINANC. ENTRE O RGPS E RPPS - PRINCIPAL	Legislação Específica
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	Legislação Específica
1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUICOES (PM)	Legislação Específica
1922.99.02.00	OUTRAS RESTITUICOES (FMS)	Legislação Específica
1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUICOES (FMAS)	Legislação Específica
1922.99.04.00	OUTRAS RESTITUICOES (FUNDECA)	Legislação Específica
1922.99.05.00	OUTRAS RESTITUICOES (AUTARQUIAS)	Legislação Específica
1922.99.06.00	OUTRAS RESTITUICOES (RPPS)	Legislação Específica
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	CTM
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	CTM
1931.11.00.00	RECEITA DIV AT IMP SOBRE IPTU	CTM
1931.12.00.00	RECEITA DIV AT ITBI	CTM
1931.13.00.00	RECEITA DIV AT ISS	CTM
1931.98.00.00	REC DIV AT DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	CTM
1931.99.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	Legislação Específica
1932.99.01.00	REC. DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB. DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
1940.00.00.00	RECEITAS APORTS. PERIODCS. P/AMORTIZ. DEFIC. ATUARIAIS RPPS	Legislação Específica
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	Legislação Específica
1990.02.00.00	REC ONUS SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	Legislação Específica
1990.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	Legislação Específica
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2114.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2114.01.00.00	OPRS. CRÉDITO INTERNAS P/PROGS. DE EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2114.02.00.00	OPRS. CRÉDITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE SAÚDE	Legislação Específica
2114.05.00.00	OP CRED INTERNAS P/PROGS MOD. ADM PÚBLICA	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	Lei n.º 8.666/93
2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2211.00.00.00	ALIENACAO DE TIT MOBILIÁRIOS	Lei n.º 8.666/93
2219.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS MOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Legislação Específica
2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Legislação Específica
2421.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	Legislação Específica





2421.02.00.00	TRANSF REC DEST A PROGS EDUCAÇÃO	Legislação Especifica
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	Legislação Especifica
2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Legislação Especifica
2422.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	Legislação Especifica
2422.02.00.00	TRANSF REC DEST PROGS EDUCAÇÃO	Legislação Especifica
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Especifica
2423.37.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Lei 11.107/05
2430.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Legislação Especifica
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	Lei n.º 8.666/93
2471.00.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	Lei n.º 8.666/93
2471.01.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO P/SUS	Lei n.º 8.666/93
2471.02.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO PROGS EDUCAÇÃO	Lei n.º 8.666/93
2471.03.00.00	TRAN CONV UNIAO DEST PROG SANEAMENTO BASICO	Lei n.º 8.666/93
2471.05.00.00	TRAN CONV UN DEST PRGS INFRA-ESTRUTURA	Lei n.º 8.666/93
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO	Lei n.º 8.666/93
2472.00.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS/DF/E SUAS ENTIDADES	Lei n.º 8.666/93
2472.01.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/O SUS	Lei n.º 8.666/93
2472.02.00.00	TRANSF CONV EST DEST A PROGS EDUCAÇÃO	Lei n.º 8.666/93
2472.03.00.00	TRANSF CONV EST DEST A PRGS SANEAMENTO BÁSICO	Lei n.º 8.666/93
2472.05.00.00	TRAN CONV EST DEST PROG INFRA ESTR TRANSP	Lei n.º 8.666/93
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei n.º 8.666/93
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Especifica
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Especifica
7000.00.00.00	RECEITAS CORENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Especifica
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Especifica
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Especifica
7210.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	Legislação Especifica
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	Legislação Especifica
7210.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	Legislação Especifica
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Especifica
7910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Especifica
7912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	Legislação Especifica
7912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. PARA O RPPS	Legislação Especifica
7912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. PATRONAIS	Legislação Especifica
7912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. DO SERVIDOR	Legislação Especifica







PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

Estado de Pernambuco

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

**FONTES**

**RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS**

DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	9.340.000,00	9,07
DÍVIDA ATIVA	1.800.000,00	1,75
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	445.000,00	0,43
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.585.000,00</b>	<b>11,25</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>42.942.000,00</b>	<b>41,70</b>
FPM	42.840.000,00	41,60
ITR	4.000,00	0,00
LC 87/96	98.000,00	0,10
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>48.449.000,00</b>	<b>47,05</b>
IPVA	5.191.000,00	5,04
ICMS	43.020.000,00	41,78
IPI	238.000,00	0,23
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>91.391.000,00</b>	<b>88,75</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>102.976.000,00</b>	<b>100,00</b>

TRANSF. DE RECURSOS DO SUS 31.560.000,00

Disposições introduzidas pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

**APLICAÇÃO**

**DESPA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.244.500,00	11,51
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	21.461.000,00	39,55
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.810.000,00	38,35
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.095.000,00	7,55
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	215.000,00	0,40
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.441.000,00	2,66
<b>DESPA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>54.266.500,00</b>	<b>100,00</b>
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	31.560.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
<b>DESPA PRÓPRIA COM SAÚDE</b>	<b>22.706.500,00</b>	<b>22,05%</b>





ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

Estado de Pernambuco



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

**FONTES**

**RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS**

DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	9.340.000,00	9,07
DÍVIDA ATIVA	1.800.000,00	1,75
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	445.000,00	0,43
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.585.000,00</b>	<b>11,25</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>42.942.000,00</b>	<b>41,70</b>
FPM	42.840.000,00	41,60
ITR	4.000,00	0,00
LC 87/96	98.000,00	0,10
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>48.449.000,00</b>	<b>47,05</b>
IPVA	5.191.000,00	5,04
ICMS	43.020.000,00	41,78
IPI	238.000,00	0,23
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>91.391.000,00</b>	<b>88,75</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>102.976.000,00</b>	<b>100,00</b>

**APLICAÇÃO**

**DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO**

DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.944.000,00	9,74
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	35.199.100,00	86,91
12.362 ENSINO MÉDIO	41.000,00	0,10
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.275.000,00	3,15
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	41.000,00	0,10

**DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO**

	Valor em R\$	%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.500.100,00</b>	<b>39,33%</b>
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	1.997.800,00	
(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	4.569.400,00	
(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	4.026.000,00	
<b>DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO</b>	<b>29.906.900,00</b>	<b>29,04%</b>

Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:

306 - Alimentação e Nutrição; 362 - Ensino Médio e 367 - Educação Especial.



PREFEITURA DE  
ABREU E LIMA

**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

Estado de Pernambuco

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À  
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**FONTES**

**APLICAÇÃO**

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO**

**DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**DISCRIMINAÇÃO**

**DISCRIMINAÇÃO**

**Valor em R\$**

**Valor em R\$**

**%**

**%**

RECEITAS CORRENTES

153.920.000,00

90,58%

RECEITAS DE CAPITAL

16.000.000,00

9,42%

**TOTAL DAS RECEITAS**

**169.920.000,00**

**100,00%**

**TOTAL**

**1.732.000,00**

**1,13%**







PREFEITURA DE  
ABREU E LIMA

**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**  
Estado de Pernambuco

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

FONTES		APLICAÇÃO	
RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		DESPA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$
			%
RECEITAS CORRENTES	153.920.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00
			1,04%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>153.920.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000,00</b>
			<b>1,04%</b>







## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2012	REALIZADA EM 2013	REALIZADA EM 2014	ORÇADA EM 2015	ORÇADA EM 2016
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>96.772.122</b>	<b>111.096.133</b>	<b>120.022.300</b>	<b>140.866.000</b>	<b>153.920.000</b>
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	6.346.976	8.510.432	8.735.898	9.735.000	11.120.000
1.2.0.0.00.00	Receita de Contribuições	2.283.718	1.752.663	1.832.916	3.214.000	4.200.000
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	241.704	328.923	643.761	570.000	617.000
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	7.011	5.147	5.304	20.000	6.000
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	84.396.467	98.819.489	106.765.923	123.504.500	134.611.000
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.496.246	1.679.479	2.038.499	3.822.500	3.366.000
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.166.043</b>	<b>6.082.462</b>	<b>5.772.556</b>	<b>14.150.000</b>	<b>16.000.000</b>
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	100.000	120.000
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	-	-	-	50.000	60.000
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	3.166.043	6.082.462	5.772.556	14.000.000	15.820.000
2.5.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>99.938.165</b>	<b>117.178.595</b>	<b>125.794.855</b>	<b>155.016.000</b>	<b>169.920.000</b>





## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

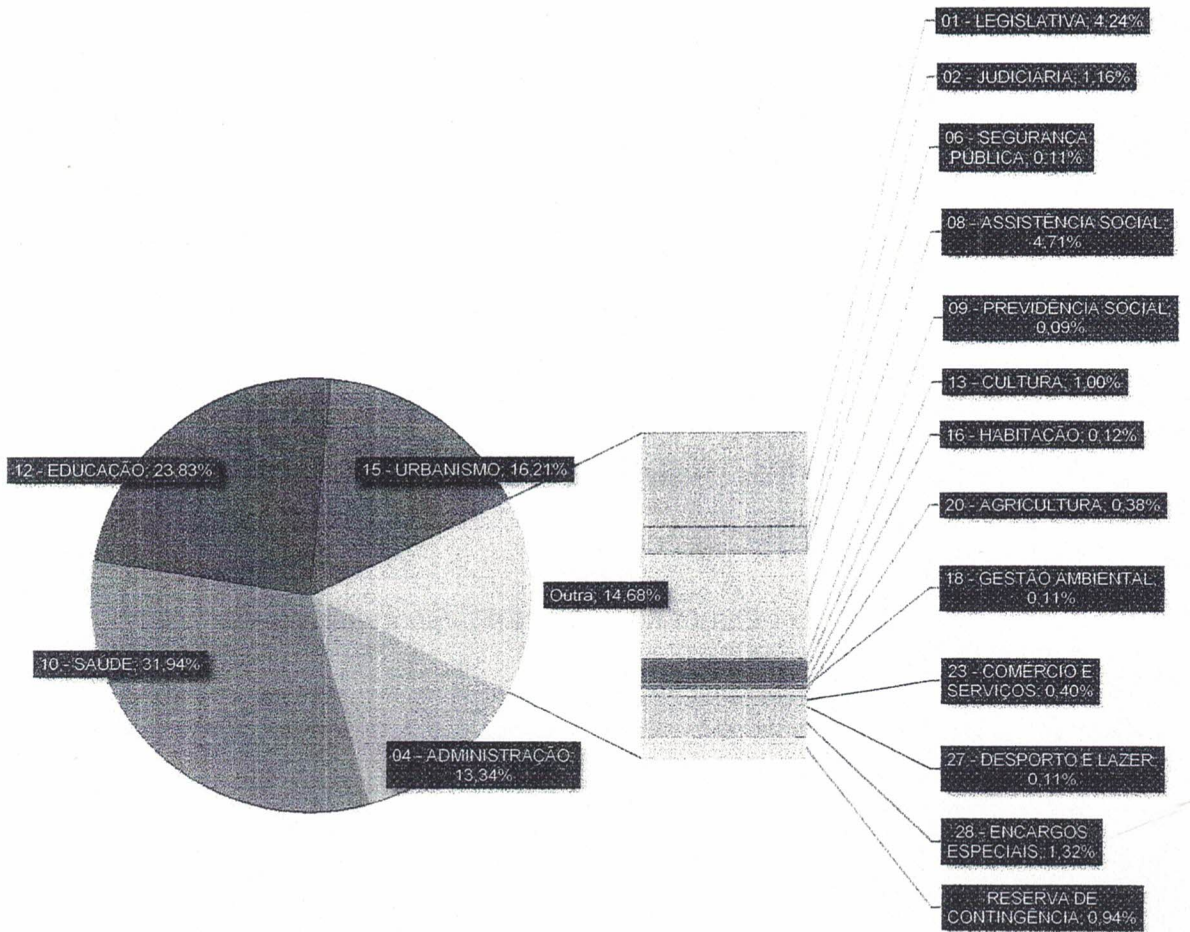
### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2012	REALIZADA EM 2013	REALIZADA EM 2014	ORÇADA EM 2015	ORÇADA EM 2016
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>87.660.267</b>	<b>106.570.424</b>	<b>114.405.740</b>	<b>121.934.000</b>	<b>144.200.600</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	52.809.417	61.269.913	67.555.050	75.194.000	82.611.600
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	721.388	766.859	221.518	402.000	302.000
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	34.129.462	44.533.651	46.629.172	46.338.000	61.287.000
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.487.776</b>	<b>13.788.497</b>	<b>11.725.777</b>	<b>28.957.000</b>	<b>24.119.400</b>
4.4.00.00	Investimentos	7.737.257	13.235.783	11.347.346	28.157.000	23.619.400
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	750.519	552.714	378.431	800.000	500.000
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	4.125.000	1.600.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>96.148.043</b>	<b>120.358.920</b>	<b>126.131.517</b>	<b>155.016.000</b>	<b>169.920.000</b>



## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

### Comparativo das Despesas por Função de Governo

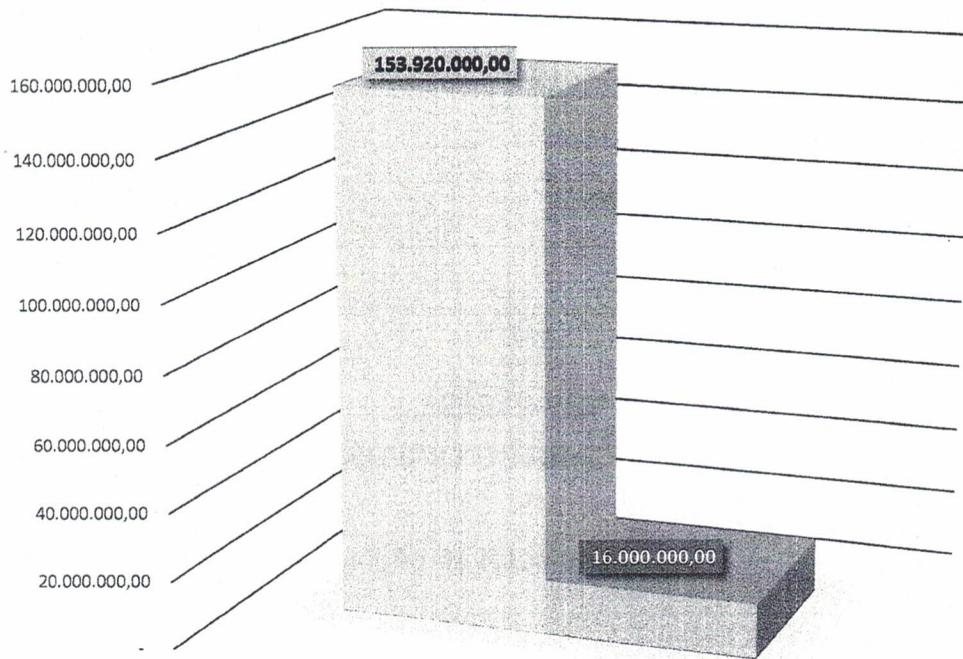






## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

### Composição da Receita Municipal



- Receitas Correntes
- Receitas de Capital

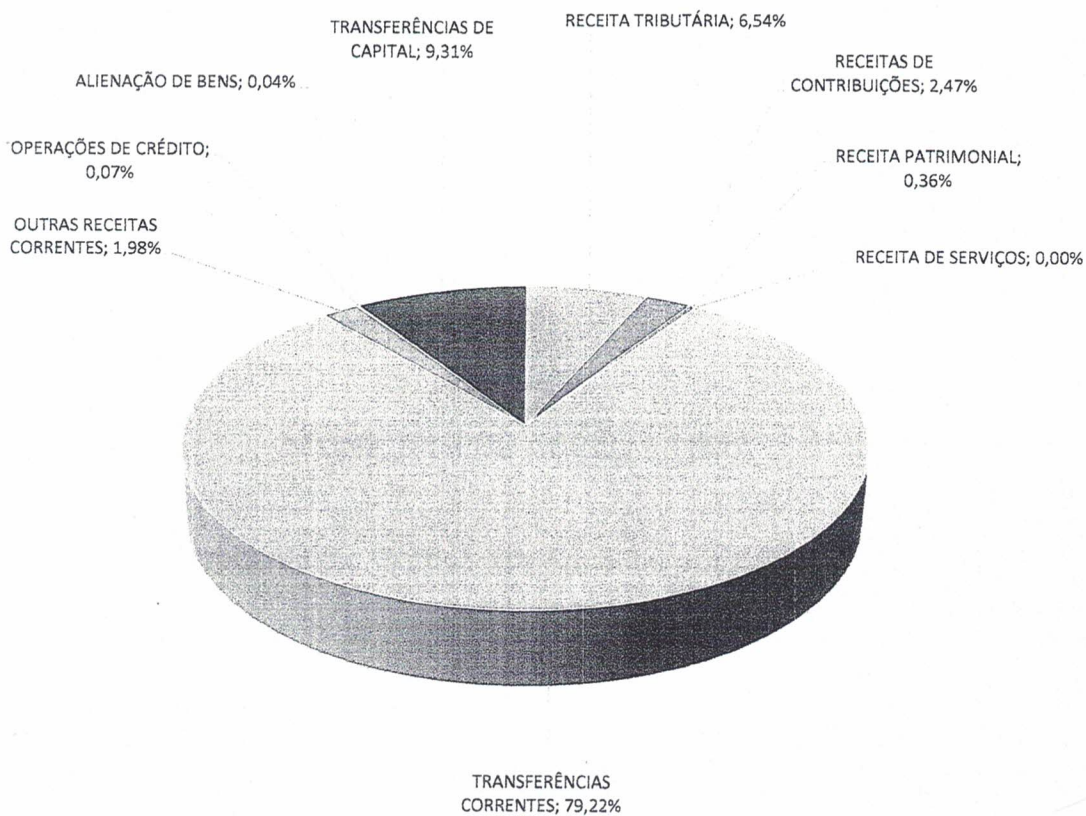




PREFEITURA DE  
**ABREU E LIMA**

## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

### Representação Gráfica das Receitas por Categoria







# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

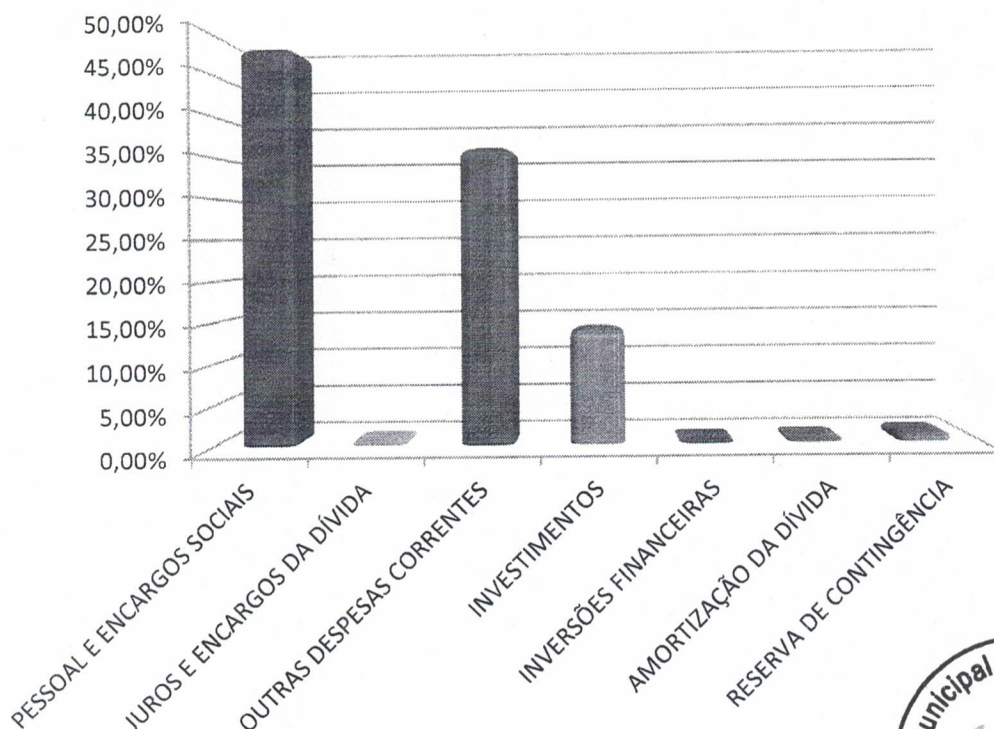
“Casa Antônio Amaro Bezerra”

## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

Período: Exercício de 2016

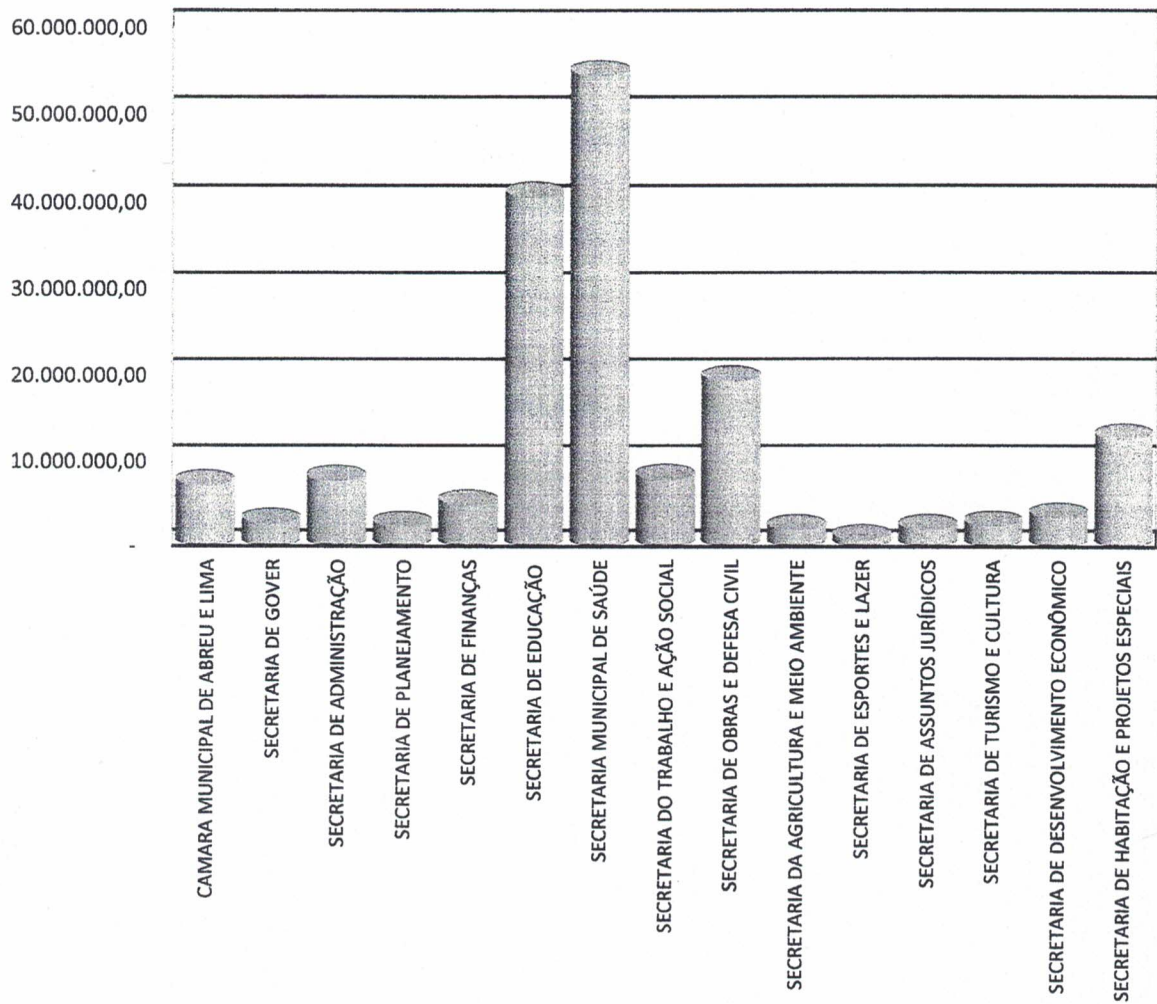
DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA			
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.611.600,00	48,62%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	302.000,00	0,18%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.287.000,00	36,07%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	23.619.400,00	13,90%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	0,29%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00	0,94%
<b>TOTAL</b>		<b>169.920.000,00</b>	<b>100,00%</b>

### Despesas por Grupo de Natureza



## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais







# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fosfato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Sec. Planejamento

Chave de Autenticação Digital  
1600-5333-963

Página  
1 / 1

## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	11.120.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	82.611.600,00
Receita de Contribuições	4.200.000,00	Juros e Encargos da Dívida	302.000,00
Receita Patrimonial	617.000,00	Outras Despesas Correntes	61.287.000,00
Receita de Serviços	6.000,00		
Transferências Correntes	152.889.200,00		
Outras Receitas Correntes	3.366.000,00		
Total das Receitas Correntes	172.198.200,00	Total de Despesas Correntes	144.200.600,00
Dedução	-18.278.200,00		
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>153.920.000,00</b>		<b>153.920.000,00</b>
Superávit do Orçamento	9.719.400,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Operação de Crédito	120.000,00	Investimentos	23.619.400,00
Alienação de Bens	60.000,00	Amortização da Dívida	500.000,00
Transferência de Capital	15.820.000,00		
Total das Receitas de Capital	16.000.000,00	Total de Despesas de Capital	24.119.400,00
	Déficit	Reserva de Contingência	1.600.000,00
	<b>Total</b>		Superávit
	<b>25.719.400,00</b>		<b>Total</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Transferências Financeiras</b>		<b>Transferências Financeiras</b>	
Total das Transferências Financeiras		Total das Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>169.920.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>169.920.000,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	153.920.000,00	Despesas Correntes	144.200.600,00
Receitas de Capital	16.000.000,00	Despesas de Capital	24.119.400,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras		Reserva de Contingência	1.600.000,00
	Déficit	Transferências Financeiras	
	<b>TOTAL GERAL</b>		Superávit
	<b>169.920.000,00</b>		<b>TOTAL GERAL</b>
			<b>169.920.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Município de Abreu e Lima



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016**  
**Fonte** Categoria Econômica  
153.920.000,00**RECEITAS**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>
1	Receitas Correntes	
1.1	Receita Tributária	
1.1.1	Impostos	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	
1.1.1.2.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.120.000,00
1.1.1.2.02.01	Imposto Predial	
1.1.1.2.02.01	Imposto Predial	
1.1.1.2.04	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	
1.1.1.3	Impostos sobre a Produção e Circulação	
1.1.1.3.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.05.01.02	Simplex Nacional	
1.1.1.3.05.01.02	Simplex Nacional	
1.1.2	Taxas	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	90.000,00
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	90.000,00
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	380.000,00
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	380.000,00
1.1.2.1.27	Taxa de Apreensão e Depósito	30.000,00
1.1.2.1.27	Taxa de Apreensão e Depósito	30.000,00
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	350.000,00
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	350.000,00
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	40.000,00
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	40.000,00
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	50.000,00
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	50.000,00
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	320.000,00
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	320.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00
1.1.3	Contribuição de Melhoria	220.000,00
1.1.3.0.99	Outras Contribuições de Melhoria	220.000,00
1.1.3.0.99	Outras Contribuições de Melhoria	220.000,00
1.2	Receitas de Contribuições	4.200.000,00





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas****RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

1.2.2	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	4.200.000,00
1.2.2.0.29	Contribuição p/ Custeio dos Serv. de Iluminação Pública	4.200.000,00
1.2.2.0.29	Contribuição p/ Custeio dos Serv. de Iluminação Pública	4.200.000,00
1.3	Receita Patrimonial	617.000,00
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	617.000,00
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	526.000,00
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	67.000,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	67.000,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	138.000,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	138.000,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	55.000,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	55.000,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	81.000,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	81.000,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	185.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	185.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	91.000,00
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	91.000,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	91.000,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	6.000,00
1.6	Receita de Serviços	6.000,00
1.6.0.0.13	Serviços Administrativos	6.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	6.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	6.000,00
1.7	Transferências Correntes	134.611.000,00
1.7.2	Transferências Intergovernamentais	69.103.000,00
1.7.2.1	Transferências da União	34.275.200,00
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	34.272.000,00
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	42.840.000,00
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-8.568.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.200,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-800,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.007.000,00
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	17.000,00
1.7.2.1.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	17.000,00
1.7.2.1.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	420.000,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	420.000,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	2.570.000,00
1.7.2.1.22.90	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.570.000,00
1.7.2.1.22.90	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	24.032.000,00
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

RECEITAS  
 Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

1.7.2.1.33.10	Atenção Básica	12.000.000,00
1.7.2.1.33.10.01	Piso Atenção Básica - PAB FIXO	2.647.000,00
1.7.2.1.33.10.01	Piso Atenção Básica - PAB FIXO	2.647.000,00
1.7.2.1.33.10.02	Saúde da Família - SF	2.071.000,00
1.7.2.1.33.10.02	Saúde da Família - SF	2.071.000,00
1.7.2.1.33.10.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.812.000,00
1.7.2.1.33.10.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.812.000,00
1.7.2.1.33.10.04	Saúde Bucal - SB	451.000,00
1.7.2.1.33.10.04	Saúde Bucal - SB	451.000,00
1.7.2.1.33.10.07	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente	75.000,00
1.7.2.1.33.10.07	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente	75.000,00
1.7.2.1.33.10.10	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	1.026.000,00
1.7.2.1.33.10.10	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	1.026.000,00
1.7.2.1.33.10.12	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	1.650.000,00
1.7.2.1.33.10.12	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	1.650.000,00
1.7.2.1.33.10.13	Atenção Domiciliar- EMAD	800.000,00
1.7.2.1.33.10.13	Atenção Domiciliar- EMAD	800.000,00
1.7.2.1.33.10.14	Equipes Multiprofissionais de Apoio - EMAP	100.000,00
1.7.2.1.33.10.14	Equipes Multiprofissionais de Apoio - EMAP	100.000,00
1.7.2.1.33.10.15	Programa Academia da Saúde - RAB - ACAD	50.000,00
1.7.2.1.33.10.15	Programa Academia da Saúde - RAB - ACAD	50.000,00
1.7.2.1.33.10.99	Outros Prog. Financ. Fundo a Fundo - ATB	1.318.000,00
1.7.2.1.33.10.99	Outros Prog. Financ. Fundo a Fundo - ATB	1.318.000,00
1.7.2.1.33.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	8.700.000,00
1.7.2.1.33.20.01	Teto Munic. de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar - MAC	5.143.000,00
1.7.2.1.33.20.01	Teto Munic. de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar - MAC	5.143.000,00
1.7.2.1.33.20.02	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências	337.000,00
1.7.2.1.33.20.02	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências	337.000,00
1.7.2.1.33.20.04	FAEC SIA Mamografia Para Rastreamento	70.000,00
1.7.2.1.33.20.04	FAEC SIA Mamografia Para Rastreamento	70.000,00
1.7.2.1.33.20.14	FAEC SIA - Exame Citopatológico do Colo de Útero	30.000,00
1.7.2.1.33.20.14	FAEC SIA - Exame Citopatológico do Colo de Útero	30.000,00
1.7.2.1.33.20.15	Teto Municipal Rede Saúde Mental	2.300.000,00
1.7.2.1.33.20.15	Teto Municipal Rede Saúde Mental	2.300.000,00
1.7.2.1.33.20.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	820.000,00
1.7.2.1.33.20.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	820.000,00
1.7.2.1.33.30	Vigilância em Saúde	750.000,00
1.7.2.1.33.30.01	Vigilância e Promoção da Saúde	700.000,00
1.7.2.1.33.30.01	Vigilância e Promoção da Saúde	700.000,00
1.7.2.1.33.30.02	Vigilância Sanitária	50.000,00
1.7.2.1.33.30.02	Vigilância Sanitária	50.000,00
1.7.2.1.33.40	Assistência Farmacêutica	525.000,00
1.7.2.1.33.40.01	Comp. Básico da Assist. Farmacêutica Fixo	525.000,00
1.7.2.1.33.40.01	Comp. Básico da Assist. Farmacêutica Fixo	525.000,00
1.7.2.1.33.50	Gestão do SUS	582.000,00







**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**RECEITAS**

1.7.2.1.33.50.03	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo à Fundo	582.000,00
1.7.2.1.33.50.03	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo à Fundo	582.000,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	1.475.000,00
1.7.2.1.33.99.99	Demais Programas - Fundo a Fundo	1.475.000,00
1.7.2.1.33.99.99	Demais Programas - Fundo a Fundo	1.475.000,00
1.7.2.1.34	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.839.000,00
1.7.2.1.34.01	Piso Básico Fixo - CRAS	200.000,00
1.7.2.1.34.01	Piso Básico Fixo - CRAS	200.000,00
1.7.2.1.34.02	Piso Básico Variável - SCFV	700.000,00
1.7.2.1.34.02	Piso Básico Variável - SCFV	700.000,00
1.7.2.1.34.03	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	150.000,00
1.7.2.1.34.03	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	150.000,00
1.7.2.1.34.04	Piso de Alta Complexidade I	130.000,00
1.7.2.1.34.04	Piso de Alta Complexidade I	130.000,00
1.7.2.1.34.05	Piso de Alta Complexidade II	14.000,00
1.7.2.1.34.05	Piso de Alta Complexidade II	14.000,00
1.7.2.1.34.06	Programa Bolsa Família	425.000,00
1.7.2.1.34.06	Programa Bolsa Família	425.000,00
1.7.2.1.34.07	Programa IGD SUAS	100.000,00
1.7.2.1.34.07	Programa IGD SUAS	100.000,00
1.7.2.1.34.99	Outras Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	120.000,00
1.7.2.1.34.99	Outras Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	120.000,00
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.471.400,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	1.212.000,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	1.212.000,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.400,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.400,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	744.000,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	744.000,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	10.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	10.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	10.000,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500.000,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500.000,00
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	78.400,00
1.7.2.1.36.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	78.400,00
1.7.2.1.36.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	98.000,00
1.7.2.1.36.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-19.600,00
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	3.400.000,00
1.7.2.1.99.99	Outras Transferências da União	3.400.000,00
1.7.2.1.99.99	Outras Transferências da União	3.400.000,00
1.7.2.2	Transferências dos Estados	45.232.000,00
1.7.2.2.01	Participação na Receita dos Estados	38.761.200,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	34.416.000,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	43.020.000,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	-8.604.000,00





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**RECEITAS**

1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	4.152.800,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	5.191.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	-1.038.200,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	190.400,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	238.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-47.600,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.000,00
1.7.2.2.33	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	3.800.000,00
1.7.2.2.33	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	3.800.000,00
1.7.2.2.99	Outras Transferências dos Estados	2.670.800,00
1.7.2.2.99.01	Programa a Caminho da Escola	20.000,00
1.7.2.2.99.01	Programa a Caminho da Escola	20.000,00
1.7.2.2.99.99	Outras Transferências dos Estados	2.650.800,00
1.7.2.2.99.99	Outras Transferências dos Estados	2.650.800,00
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	20.276.000,00
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.013.000,00
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.013.000,00
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.263.000,00
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.263.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	3.366.000,00
1.9.1	Multas e Juros de Mora	786.000,00
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	486.000,00
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	15.000,00
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	15.000,00
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	41.000,00
1.9.1.1.99.02	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	41.000,00
1.9.1.1.99.02	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	41.000,00
1.9.1.3	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	300.000,00
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	300.000,00
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	300.000,00
1.9.2	Indenizações e Restituições	511.000,00
1.9.2.2	Restituições	511.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	511.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	511.000,00
1.9.3	Receita da Dívida Ativa	511.000,00
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	2.057.000,00
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500.000,00







**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**RECEITAS**

1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500.000,00
1.9.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	100.000,00
1.9.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	100.000,00
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	57.000,00
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	57.000,00
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	57.000,00
1.9.3.2	Receita da Dívida Ativa não tributária	200.000,00
1.9.3.2.99	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	200.000,00
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	200.000,00
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	200.000,00
1.9.9	Receitas Diversas	12.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	12.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	12.000,00
2	Receitas de Capital	
2.1	Operações de Crédito	
2.1.1	Operações de Crédito Internas	120.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito Internas	120.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito Internas	120.000,00
2.2	Alienação de Bens	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	60.000,00
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	60.000,00
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	60.000,00
2.4	Transferências de Capital	
2.4.2	Transferências Intergovernamentais	
2.4.2.1	Transferências da União	
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.620.000,00
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.620.000,00
2.4.2.1.02	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.000.000,00
2.4.2.1.02	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.000.000,00
2.4.2.1.02	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	300.000,00
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	2.320.000,00
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	2.320.000,00
2.4.7	Transferências de Convênios	
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	11.200.000,00
2.4.7.1.02	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	5.300.000,00
2.4.7.1.02	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.300.000,00
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.300.000,00
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	800.000,00
2.4.7.1.05	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	800.000,00
2.4.7.1.05	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.200.000,00
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	1.200.000,00
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000,00
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000.000,00
2.4.7.2.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	5.900.000,00
2.4.7.2.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.500.000,00





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**RECEITAS**

2.4.7.2.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.500.000,00
2.4.7.2.02	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.100.000,00
2.4.7.2.02	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.100.000,00
2.4.7.2.05	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.500.000,00
2.4.7.2.05	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.500.000,00
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.800.000,00
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.800.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>169.920.000,00</b>

**Resumo**

Receita Tributária	11.120.000,00
Receitas de Contribuições	4.200.000,00
Receita Patrimonial	617.000,00
Receita de Serviços	6.000,00
Transferências Correntes	134.611.000,00
Outras Receitas Correntes	3.366.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>153.920.000,00</b>
Operações de Crédito	120.000,00
Alienação de Bens	60.000,00
Transferências de Capital	15.820.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>16.000.000,00</b>
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>169.920.000,00</b>







**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
 Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 1 - Município de Abreu e Lima

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas		931.000,00	1.744.100,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		931.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		112.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		739.000,00	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		10.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		70.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		813.100,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais		9.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		9.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		804.100,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		24.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		124.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra		112.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		502.100,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		3.000,00	
4	Despesas de Capital		15.000,00	
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas		37.000,00	37.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		37.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.781.100,00</b>



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas		153.000,00	153.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		153.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		6.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00	
4	Despesas de Capital		134.000,00	
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas		6.000,00	6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>159.000,00</b>

Código Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima  
 Especificação Desdobramento Fonte Categoria econômica



**Anexo 2 da Lei No 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Despesa realizada: Empenhada

3	Despesas Correntes			6.900.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.954.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		4.150.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		800.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		4.000,00	
3.1.90.26	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			
3.3	Outras Despesas Correntes		1.946.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		184.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil		167.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		29.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		183.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		440.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		580.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		230.000,00	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação		33.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		100.000,00	
4	Indenizações e Restituições			
4.4	Despesas de Capital		300.000,00	
4.4.90	Investimentos			
4.4.90.51	Aplicações Diretas		160.000,00	
4.4.90.52	Obras e Instalações		140.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>7.200.000,00</b>



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		478.000,00	758.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	478.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	478.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		280.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	55.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	55.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	225.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	71.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	107.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		5.000,00	5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>763.000,00</b>





**Anexo 2 da Lei No 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Despesa realizada: Empenhada

**Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria de Assuntos Jurídicos**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	1.317.000,00	1.317.000,00	1.957.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.013.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	304.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	640.000,00	640.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	34.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	272.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	143.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	87.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.966.000,00</b>



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	685.000,00	685.000,00	2.392.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	685.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	1.707.000,00	1.707.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	53.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	93.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.515.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.401.000,00</b>



**Anexo 2 da Lei No 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**      Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
*Despesa realizada: Empenhada*

**Unidade Orçamentária: 14001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			3.390.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.730.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.730.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.260.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	170.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.660.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.660.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	8.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	92.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	26.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	149.000,00		
3.3.90.39	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.333.000,00		
3.3.90.47	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.92	Indenizações e Restituições	26.000,00		
3.3.90.93	Despesas de Capital	15.000,00		
4	Investimentos		21.000,00	21.000,00
4.4	Aplicações Diretas	21.000,00		
4.4.90	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00		
4.4.90.52				
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>3.411.000,00</b>



**Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			837.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		525.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	525.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	525.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		312.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	312.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	26.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	117.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	147.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00		
4	Despesas de Capital		8.873.000,00	8.873.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	8.873.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.522.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	134.000,00		





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016**  
**Despesa realizada: Empenhada**

4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	217.000,00			
<b>Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Habitação</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>	
3	Despesas Correntes			185.000,00	185.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		185.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	185.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	147.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.000,00			
4	Despesas de Capital				68.000,00
4.4	Investimentos		68.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	68.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	64.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>253.000,00</b>

<b>Unidade Orçamentária: 15003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>	
4	Despesas de Capital			2.678.000,00	2.678.000,00
4.4	Investimentos		2.678.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	2.678.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.678.000,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>2.678.000,00</b>

<b>Unidade Orçamentária: 2001 - Secretaria de Governo</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>	
3	Despesas Correntes			2.421.000,00	2.421.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.993.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.993.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
3.3	Outras Despesas Correntes		428.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	428.000,00			
3.3.90.14	Diárias – Civil	16.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	37.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	102.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	233.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.000,00			
4	Despesas de Capital				23.000,00
4.4	Investimentos		23.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	23.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>2.444.000,00</b>





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
 Despesa realizada: Empenhada

Unidade Orçamentária: 2002 - Coordenadoria da Mulher		Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Código	Especificação			
3	Despesas Correntes			103.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil	26.000,00	26.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias -- Civil	77.000,00	77.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica	19.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	43.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00	4.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>107.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 2003 - Coordenadoria de Controle Interno		Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Código	Especificação			
3	Despesas Correntes			115.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil	80.000,00	80.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias -- Civil	35.000,00	35.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica	8.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00	15.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>130.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 3003 - Secretaria de Administração - Administração Direta		Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Código	Especificação			
3	Despesas Correntes			7.168.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	4.947.000,00	4.947.000,00	
		45.000,00		







**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**  
**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
 Despesa realizada: Empenhada

3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	100.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	950.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.600.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	302.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	302.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	300.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	1.919.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	1.919.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	115.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	970.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	520.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00
4	Despesas de Capital	570.000,00
4.4	Investimentos	70.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
4.6	Amortização da Dívida	500.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	500.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>7.738.000,00</b>

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			2.196.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	1.253.000,00	1.253.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	68.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.142.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	40.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		943.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	120.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	493.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	64.000,00		



Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Planejamento - Administração Direta



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016**  
**Despesa realizada: Empenhada**

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	97.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	244.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	13.000,00		
3.3.93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	330.000,00		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	330.000,00		
4	Despesas de Capital			84.000,00
4.4	Investimentos		84.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		40.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		44.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.280.000,00</b>

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			3.260.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas		1.254.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.254.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.006.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.006.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	52.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	160.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	240.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.451.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00		
4	Despesas de Capital	30.000,00		
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
9	Reserva de Contingência			
9.9	Reserva de Contingência			
9.9.99	A Definir		1.600.000,00	
9.9.99.99	A Classificar			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>4.910.000,00</b>



<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			34.702.400,00





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

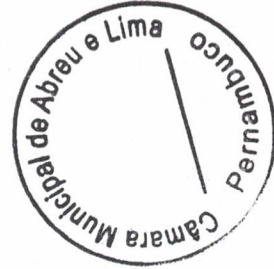
**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2016  
 Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>574.000,00</b>

<b>Unidade Orçamentária: 7002 - Fundo Municipal de Saúde</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.118.000,00	30.118.000,00	49.632.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.024.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.914.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	4.180.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	19.514.500,00	19.514.500,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	775.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.483.500,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.900.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	970.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.369.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.796.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	66.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	4.060.000,00	4.060.000,00	4.060.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.060.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.140.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.620.000,00		
		300.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>53.692.500,00</b>		

<b>Unidade Orçamentária: 8001 - Secretaria do Trabalho e Ação Social</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	705.800,00	705.800,00	918.600,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	377.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	231.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	96.800,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	212.800,00	212.800,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	33.700,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.850,00		







**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	83.850,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.400,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		68.700,00	68.700,00
4.4.90	Aplicações Diretas	68.700,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	34.700,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	34.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>987.300,00</b>

**Unidade Orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			665.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas		176.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	176.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	30.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	121.000,00	489.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	17.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	104.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	368.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	25.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	17.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	142.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	91.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	63.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		56.000,00	56.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	56.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	39.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>721.000,00</b>



**Unidade Orçamentária: 8003 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.951.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas		3.108.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.108.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>5.951.000,00</b>



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
Despesa realizada: Empenhada

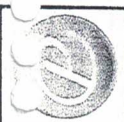
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	1.096.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	251.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.843.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	87.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	87.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.756.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	86.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	9.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	480.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	379.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	72.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	849.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	651.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	95.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	74.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	61.000,00		
4	Despesas de Capital		244.000,00	244.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	244.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	145.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	99.000,00		

### Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil - Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			18.178.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas		2.505.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.505.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	1.220.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.284.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		15.673.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	207.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	653.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	44.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.569.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	60.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>6.195.000,00</b>







### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

#### DESpesas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
Despesa realizada: Empenhada

4.4.90	Aplicações Diretas	1.141.000,00	19.319.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	468.000,00	169.920.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	430.000,00	169.920.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	243.000,00	169.920.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>19.319.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>169.920.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>169.920.000,00</b>

#### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	82.611.600,00
Juros e Encargos da Dívida	302.000,00
Outras Despesas Correntes	61.287.000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>144.200.600,00</b>
Investimentos	23.619.400,00
Amortização da Dívida	500.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>24.119.400,00</b>
Reserva de Contingência	1.600.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>169.920.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Município de Abreu e Lima





**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Gestora: 1 - Município de Abreu e Lima		Unidade Orcamentaria: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima		Total		
Código	Especificação	Não Orcamentaria	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa		804.000,00	300.000,00	6.096.000,00	7.200.000,00
1 31	Ação Legislativa		804.000,00	300.000,00	6.096.000,00	7.200.000,00
1 31 1000	Gestão Legislativa				1.562.000,00	1.562.000,00
1 31 1000 2.1	Supervisão e Manutenção das Atividades Legislativa				1.562.000,00	1.562.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.220.000,00	1.220.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				170.000,00	170.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				22.000,00	22.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
1 31 9001	Gestão Administrativa Eficiente		804.000,00	300.000,00	4.534.000,00	5.638.000,00
1 31 9001 0.2	Contribuição para órgãos previdenciários		804.000,00			804.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		800.000,00			800.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		4.000,00			4.000,00
1 31 9001 1.48	Reequipamento da Coordenadoria de Controle Interno			60.000,00		60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
1 31 9001 1.49	Reequipamento e Reestruturação da Câmara Municipal			240.000,00		240.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			240.000,00		240.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			160.000,00		160.000,00
1 31 9001 2.13	Manutenção das atividades da coordenadoria de controle interno			80.000,00		80.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				191.000,00	191.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				110.000,00	110.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				17.000,00	17.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				7.000,00	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				23.000,00	23.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
1 31 9001 8.4	Gestão administrativa da Câmara Municipal				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				4.343.000,00	4.343.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.820.000,00	2.820.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				140.000,00	140.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				420.000,00	420.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				550.000,00	550.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				230.000,00	230.000,00
					23.000,00	23.000,00
<b>Total da Unidade Orcamentaria</b>		<b>804.000,00</b>		<b>300.000,00</b>	<b>6.096.000,00</b>	<b>7.200.000,00</b>



Unidade Orcamentaria: 2001 - Secretaria de Governo		Total da Unidade Orcamentaria		Total		
Código	Especificação	Não Orcamentaria	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total







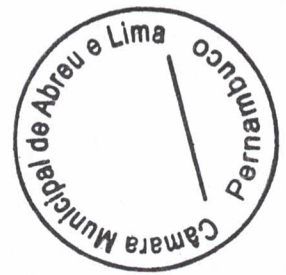
**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 2002 - Coordenadoria da Mulher		Não Orçamentária		Operação Especial		Total	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Projetos	Atividades	Projetos	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00		8.000,00		8.000,00
8 122 9001 2.20	Programa de apoio a coordenadoria da mulher		87.000,00		87.000,00		87.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		6.000,00		6.000,00		6.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		8.000,00		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00		35.000,00		35.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		1.000,00		1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>4.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>103.000,00</b>		<b>107.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 2003 - Coordenadoria de Controle Interno		Não Orçamentária		Operação Especial		Total	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Projetos	Atividades	Projetos	Total
4	Administração	15.000,00	115.000,00	15.000,00	115.000,00		130.000,00
4 124	Controle Interno	15.000,00	115.000,00	15.000,00	115.000,00		130.000,00
4 124 1002	Gestão da Política Governamental	15.000,00	115.000,00	15.000,00	115.000,00		130.000,00
4 124 1002 1.58	Reequipamento da Coordenadoria de Controle Interno	15.000,00	115.000,00	15.000,00	115.000,00		15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		15.000,00			15.000,00
4 124 1002 4.13	Manutenção das atividades da coordenadoria de controle interno		115.000,00		115.000,00		115.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00		80.000,00		80.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		6.000,00		6.000,00		6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.000,00		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00		8.000,00		8.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>15.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>115.000,00</b>		<b>130.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 3003 - Secretaria de Administração - Administração Direta		Não Orçamentária		Operação Especial		Total	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Projetos	Atividades	Projetos	Total
4	Administração	70.000,00	2.681.000,00	70.000,00	2.681.000,00		6.793.000,00
4 122	Administração Geral	70.000,00	2.681.000,00	70.000,00	2.681.000,00		2.751.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente	70.000,00	2.681.000,00	70.000,00	2.681.000,00		2.751.000,00
4 122 9001 1.52	Reequipamento da Secretaria de Administração	70.000,00	2.681.000,00	70.000,00	2.681.000,00		70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		70.000,00			70.000,00
4 122 9001 8.2	Gestão administrativa da Secretaria de Administração		2.681.000,00		2.681.000,00		2.681.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		350.000,00		350.000,00		350.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.250.000,00		1.250.000,00		1.250.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		200.000,00		200.000,00		200.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		14.000,00		14.000,00		14.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		10.000,00		10.000,00		10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>70.000,00</b>	<b>2.681.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>2.681.000,00</b>		<b>6.793.000,00</b>







**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**Unidade Orçamentária: 3003 - Secretaria de Administração - Administração Direta**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				115.000,00	115.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				650.000,00	650.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				60.000,00	60.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
4 123	Administração Financeira					4.042.000,00
4 123 9006	Encargos Financeiros do Município		4.042.000,00			4.042.000,00
4 123 9006 0.18	Encargos com o INSS		4.042.000,00			4.042.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		600.000,00			600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		2.600.000,00			2.600.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00			2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		320.000,00			320.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		520.000,00			520.000,00
9	Previdência Social		145.000,00			145.000,00
9 271	Previdência Básica		145.000,00			145.000,00
9 271 9012	Gestão a Previdência Social		145.000,00			145.000,00
9 271 9012 0.19	Encargos com inativos e pensionistas		145.000,00			145.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		45.000,00			45.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar		100.000,00			100.000,00
28	Encargos Especiais		800.000,00			800.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		800.000,00			800.000,00
28 843 9006	Encargos Financeiros do Município		800.000,00			800.000,00
28 843 9006 0.8	Encargos da dívida pública do município		800.000,00			800.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		300.000,00			300.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada		500.000,00			500.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>4.987.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>2.681.000,00</b>	<b>7.738.000,00</b>	<b>7.738.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Planejamento - Administração Direta**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			29.000,00	1.932.000,00	1.961.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				81.000,00	81.000,00
4 121 1009	Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos				81.000,00	81.000,00
4 121 1009 2.7	Gestão na elaboração de planos, projetos e orçamento				81.000,00	81.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				45.000,00	45.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	4.000,00
4 122	Administração Geral			29.000,00	1.851.000,00	1.880.000,00
4 122 1010	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				450.000,00	450.000,00
4 122 1010 2.14	Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições				450.000,00	450.000,00
3.3.71.70	Ratão pela Participação em Consórcio Público				120.000,00	120.000,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				330.000,00	330.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>4.987.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>2.681.000,00</b>	<b>7.738.000,00</b>	<b>7.738.000,00</b>





**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Planejamento - Administração Direta**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente					1.430.000,00
4 122 9001 1.53	Reequipamento da Secretaria de Planejamento			29.000,00	1.401.000,00	29.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			29.000,00		29.000,00
4 122 9001 8.5	Gestão administrativa da Secretaria de Planejamento					1.401.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				68.000,00	68.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.130.000,00	1.130.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.000,00	3.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				40.000,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				44.000,00	44.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				66.000,00	66.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				23.000,00	23.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				13.000,00	13.000,00
6	Segurança Pública					187.000,00
6 122	Administração Geral					160.000,00
6 122 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência					160.000,00
6 122 1912 2.79	Apoio às ações de Segurança dos Espaços Públicos					160.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				160.000,00	160.000,00
6 183	Informação e Inteligência					27.000,00
6 183 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência					27.000,00
6 183 1912 2.9	Manutenção do plano metropolitano da política de defesa social e prevenção à violência na RMR					13.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
6 183 1912 2.12	Manutenção de Conselhos Municipais					14.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
15	Urbanismo					132.000,00
15 127	Ordenamento Territorial					50.000,00
15 127 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima					50.000,00
15 127 3000 1.109	Reequipamento da Coordenação de Controle Urbano					5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
15 127 3000 2.8	Coordenação da Política de Controle Urbano					45.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				45.000,00	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00







**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Planejamento - Administração Direta		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		Total	
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Projeto	Atividade	Projeto	Atividade
15 451	Infra-Estrutura Urbana	82.000,00		82.000,00		82.000,00	
15 451 3013	Infraestrutura do Cemitério de Araruama e Lima	82.000,00		82.000,00		82.000,00	
15 451 3013 1.54	Manutenção, ampliação e construção de cemitério público	50.000,00		50.000,00		50.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00		40.000,00		40.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		10.000,00		10.000,00	
15 451 3013 3.23	Manutenção, ampliação e construção de cemitério público	32.000,00		32.000,00		32.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00		12.000,00		12.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00		4.000,00		4.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		6.000,00		6.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		10.000,00		10.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>116.000,00</b>		<b>116.000,00</b>		<b>116.000,00</b>	

Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Finanças - Administração Direta		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		Total	
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Projeto	Atividade	Projeto	Atividade
4	Administração	185.000,00		185.000,00		185.000,00	
4 122	Administração Geral	10.000,00		10.000,00		10.000,00	
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente	10.000,00		10.000,00		10.000,00	
4 122 9001 1.55	Reequipamento da Secretaria de Finanças	10.000,00		10.000,00		10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		10.000,00		10.000,00	
4 122 9001 8.7	Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	1.675.000,00		1.675.000,00		1.675.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.254.000,00		1.254.000,00		1.254.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	14.000,00		14.000,00		14.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	44.000,00		44.000,00		44.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		15.000,00		15.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	80.000,00		80.000,00		80.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00		36.000,00		36.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		200.000,00		200.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		1.000,00		1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00		1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	30.000,00		30.000,00		30.000,00	
4 123	Administração Financeira	175.000,00		175.000,00		175.000,00	
4 123 1008	Modernização Administrativa	175.000,00		175.000,00		175.000,00	
4 123 1008 1.0	Modernização do sistema tributário	135.000,00		135.000,00		135.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00		8.000,00		8.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	80.000,00		80.000,00		80.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00		4.000,00		4.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		40.000,00		40.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		3.000,00		3.000,00	
4 123 1008 1.56	Reequipamento do Setor Tributário	40.000,00		40.000,00		40.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		40.000,00		40.000,00	
28	Encargos Especiais	1.450.000,00		1.450.000,00		1.450.000,00	
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.450.000,00		1.450.000,00		1.450.000,00	
28 843 9006	Encargos Financeiros do Município	1.450.000,00		1.450.000,00		1.450.000,00	
28 843 9006 6.20	Encargos com PASEP	1.450.000,00		1.450.000,00		1.450.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>2.164.000,00</b>		<b>2.164.000,00</b>		<b>2.164.000,00</b>	





**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Finanças - Administração Direta**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.450.000,00	1.450.000,00
99	Reserva de Contingência	1.600.000,00				1.600.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.600.000,00				1.600.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	1.600.000,00				1.600.000,00
99 999 9999 0.99	Reserva de Contingência	1.600.000,00				1.600.000,00
9.9.99.99	A Classificar	1.600.000,00				1.600.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.600.000,00</b>				<b>4.910.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			5.797.700,00	34.702.400,00	40.500.100,00
12 306	Alimentação e Nutrição				3.944.000,00	3.944.000,00
12 306 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				3.944.000,00	3.944.000,00
12 306 3001 4.5	Gestão da merenda escolar				3.944.000,00	3.944.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.944.000,00	3.944.000,00
12 361	Ensino Fundamental			5.777.700,00	29.421.400,00	35.199.100,00
12 361 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino			5.747.700,00	28.895.400,00	34.643.100,00
12 361 3001 1.57	Reequipamento das unidades de ensino			1.560.000,00		1.560.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.560.000,00		1.560.000,00
12 361 3001 1.59	Reequipamento para o programa a caminho da escola			110.000,00		110.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			110.000,00		110.000,00
12 361 3001 1.60	Reequipamento para o ensino de jovens e adultos			21.700,00		21.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			21.700,00		21.700,00
12 361 3001 3.1	Construção, ampliação e/ou reforma das unidades escolares			4.056.000,00		4.056.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.906.000,00		3.906.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			150.000,00		150.000,00
12 361 3001 4.1	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental			27.438.400,00		27.438.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			6.161.000,00		6.161.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			13.529.000,00		13.529.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			3.115.800,00		3.115.800,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			15.000,00		15.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil			15.000,00		15.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes			20.000,00		20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			1.265.600,00		1.265.600,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			6.000,00		6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			200.000,00		200.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			30.000,00		30.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			30.000,00		30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			70.000,00		70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.851.000,00		1.851.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			30.000,00		30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			40.000,00		40.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			60.000,00		60.000,00





**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2016

Unidade Orcamentária: 6001 - Secretaria de Educaçã		Nã Orcamentária		Operaçã Especial		Atividades		Total
Código	Especificaçã							
12 361 3001 4.41	Desenvolvimento do programa a caminho da escola					236.000,00		236.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					160.000,00		160.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					50.000,00		50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					22.000,00		22.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					2.000,00		2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					2.000,00		2.000,00
12 361 3001 4.47	Desenvolvimento e manutençã do ensino de jovens e adultos					1.221.000,00		1.221.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					940.000,00		940.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					190.000,00		190.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					80.000,00		80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					6.000,00		6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.000,00		5.000,00
12 361 9001	Gestã Administrativa Eficiente				30.000,00	526.000,00		556.000,00
12 361 9001 1.61	Reequipamento da Secretaria de Educaçã				30.000,00	30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00			30.000,00
12 361 9001 8.9	Gestã administrativa da Secretaria de Educaçã e Desportos					526.000,00		526.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					308.000,00		308.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					68.000,00		68.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil					5.000,00		5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					17.000,00		17.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoçã					18.000,00		18.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					60.000,00		60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					40.000,00		40.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					5.000,00		5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições					5.000,00		5.000,00
12 362	Ensino Médio							
12 362 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				2.000,00	39.000,00		41.000,00
12 362 3001 1.62	Manutençã do centro de ensino experimental				2.000,00	39.000,00		41.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00			2.000,00
12 362 3001 4.48	Manutençã do centro de ensino experimental					39.000,00		39.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes					10.000,00		10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					3.000,00		3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					18.000,00		18.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					3.000,00		3.000,00
12 365	Educaçã Infantil							
12 365 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				8.000,00	1.267.000,00		1.275.000,00
12 365 3001 1.63	Reequipamento para manutençã do ensino infantil				8.000,00	1.267.000,00		1.275.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.000,00			8.000,00
12 365 3001 4.3	Desenvolvimento e manutençã do ensino infantil					1.267.000,00		1.267.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					944.000,00		944.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					193.000,00		193.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais					5.000,00		5.000,00





**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		Atividades		Total
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Projeto	Atividade	Projeto	Atividade	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		100.000,00		100.000,00		100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial	10.000,00	31.000,00		31.000,00		31.000,00	41.000,00
12 367 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	10.000,00	31.000,00		31.000,00		31.000,00	41.000,00
12 367 3001 1.64	Reequipamento para manutenção da educação especial	10.000,00	31.000,00		31.000,00		31.000,00	41.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	31.000,00		31.000,00		31.000,00	10.000,00
12 367 3001 4.40	Manutenção da educação especial	10.000,00	31.000,00		31.000,00		31.000,00	31.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		15.000,00		15.000,00		15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00		6.000,00		6.000,00	6.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>5.797.700,00</b>	<b>34.702.400,00</b>		<b>40.500.100,00</b>		<b>40.500.100,00</b>	<b>40.500.100,00</b>

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Saúde		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		Atividades		Total
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Projeto	Atividade	Projeto	Atividade	Total
10	Saúde		574.000,00		574.000,00		574.000,00	574.000,00
10 122	Administração Geral		574.000,00		574.000,00		574.000,00	574.000,00
10 122 9005	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		574.000,00		574.000,00		574.000,00	574.000,00
10 122 9005 8.23	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		574.000,00		574.000,00		574.000,00	574.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		275.000,00		275.000,00		275.000,00	275.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		62.000,00		62.000,00		62.000,00	62.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		100.000,00		100.000,00		100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00		80.000,00		80.000,00	80.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		2.000,00		2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>574.000,00</b>		<b>574.000,00</b>		<b>574.000,00</b>	<b>574.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 7002 - Fundo Municipal de Saúde		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		Atividades		Total
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Projeto	Atividade	Projeto	Atividade	Total
10	Saúde	4.060.000,00	49.632.500,00		53.692.500,00		53.692.500,00	53.692.500,00
10 122	Administração Geral	4.000,00	5.630.500,00		5.670.500,00		5.670.500,00	5.670.500,00
10 122 2001	Qualificação da Gestão em Saúde - SASAU	4.000,00	5.630.500,00		5.670.500,00		5.670.500,00	5.670.500,00
10 122 2001 1.42	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	4.000,00	5.630.500,00		5.670.500,00		5.670.500,00	5.670.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	40.000,00		40.000,00		40.000,00	40.000,00
10 122 2001 2.34	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	40.000,00	40.000,00		40.000,00		40.000,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		50.500,00		50.500,00		50.500,00	50.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo		6.000,00		6.000,00		6.000,00	6.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		18.500,00		18.500,00		18.500,00	18.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>574.000,00</b>		<b>574.000,00</b>		<b>574.000,00</b>	<b>574.000,00</b>









**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária:	7002 - Fundo Municipal de Saúde	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
10 301 2002 2.48	Diárias - Civil	3.3.90.14			136.000,00	136.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30			794.000,00	794.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36			75.000,00	75.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39			240.000,00	240.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48			60.000,00	60.000,00
	<b>Fortalecimento das ações e prom. estratégicos: saúde da mulher, criança, idoso, homem, jovem e adolescente, planej. familiar, população quilombola, assentamento, PICS, LGBT, TELESSAÚDE</b>				4.021.000,00	4.021.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04			1.870.000,00	1.870.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11			80.000,00	80.000,00
	Diárias - Civil	3.3.90.14			110.000,00	110.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30			1.065.000,00	1.065.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32			300.000,00	300.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36			227.000,00	227.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39			369.000,00	369.000,00
10 301 2002 2.49	<b>Fortalecimento da política de saúde bucal</b>				1.043.000,00	1.043.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04			600.000,00	600.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11			100.000,00	100.000,00
	Diárias - Civil	3.3.90.14			20.000,00	20.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30			150.000,00	150.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36			30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39			143.000,00	143.000,00
10 301 2002 2.55	<b>Benefícios, obrigações e encargos sociais do sistema municipal de saúde</b>				1.500.000,00	1.500.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13			1.500.000,00	1.500.000,00
10 301 2006 1.47	<b>Investimento em Saúde</b>				2.420.000,00	2.420.000,00
	Estruturação física da rede de serviços de saúde: construção, ampliação, reforma, adequação, melhorias e equipagem				2.420.000,00	2.420.000,00
	Obras e Instalações	4.4.90.51			1.340.000,00	1.340.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52			900.000,00	900.000,00
	Aquisição de Imóveis	4.4.90.61			180.000,00	180.000,00
10 301 2006 2.78	<b>Estruturação física da rede de serviços de saúde: construção, ampliação, reforma, adequação, melhorias e equipagem</b>				62.000,00	62.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39			62.000,00	62.000,00
10 302 2003 1.43	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				1.600.000,00	1.600.000,00
	Qualificação e Expansão da Média e Alta Complexidade - MAC				80.000,00	80.000,00
	Fortalecimento de ações de urgência e emergência				80.000,00	80.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52			80.000,00	80.000,00
10 302 2003 2.52	<b>Funcionamento do serviço de atenção domiciliar - SAD</b>				790.000,00	790.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04			550.000,00	550.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11			30.000,00	30.000,00
	Diárias - Civil	3.3.90.14			15.000,00	15.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30			95.000,00	95.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32			60.000,00	60.000,00





# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Chave de Autenticação  
1267-7566-679

Usuário: Sec. Planejamento

Página  
12 / 27

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária:	7002 - Fundo Municipal de Saúde	Projeto Especial	Atividades	Total
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	
10 302 2003 2.56	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00	25.000,00
	Ações e serviços especializados ambulatoriais			3.403.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		3.403.000,00	3.403.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.040.000,00	1.040.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil		565.000,00	565.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo		31.000,00	31.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		400.000,00	400.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		300.000,00	300.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		97.000,00	97.000,00
10 302 2003 2.57	Fortalecimento da rede de saúde mental: CAPS, UA, Ambulatório, SRT, Centro de Convivência		970.000,00	970.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		3.500.000,00	3.500.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.100.000,00	2.100.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil		100.000,00	100.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo		50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		950.000,00	950.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00	70.000,00
10 302 2003 2.61	Fortalecimento de ações de urgência e emergência		230.000,00	230.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		9.995.000,00	9.995.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.550.000,00	4.550.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil		1.800.000,00	1.800.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo		55.000,00	55.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.550.000,00	2.550.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		170.000,00	170.000,00
10 302 2003 2.65	Benefícios, obrigações e encargos sociais do sistema municipal de saúde		870.000,00	870.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais		1.500.000,00	1.500.000,00
10 302 2006	Investimento em Saúde		22.000,00	22.000,00
10 302 2006 1.47	Estruturação física da rede de serviços de saúde: construção, ampliação, reforma, adequação, melhorias e equipagem		1.520.000,00	1.542.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações	800.000,00		800.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	600.000,00		600.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	120.000,00		120.000,00
10 302 2006 2.78	Estruturação física da rede de serviços de saúde: construção, ampliação, reforma, adequação, melhorias e equipagem		22.000,00	22.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.000,00	22.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			4.095.000,00
10 303 2004	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica			4.095.000,00
10 303 2004 2.72	Fortalecimento da oferta de medicamentos básicos - REMUME			2.060.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		205.000,00	205.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00	30.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil		10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo		1.185.000,00	1.185.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		600.000,00	600.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	10.000,00



# Município de Abreu e Lima

Avenida Duques de Caxias, 924 - Fofafato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Sec. Planejamento  
Chave de Autenticação  
1267-7566-679  
Página  
13 / 27

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária:	7002 - Fundo Municipal de Saúde					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 303 2004 2.73	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Implantação da central de abastecimento farmacêutico - CAF				20.000,00	20.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				620.000,00	620.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				70.000,00	70.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				200.000,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				220.000,00	220.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
10 303 2004 2.76	Descentralizar a farmácia especializada e de insumos e materiais estratégicos - farmácia municipal especializada				80.000,00	80.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.335.000,00	1.335.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				110.000,00	110.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				800.000,00	800.000,00
3.3.90.36	Benefícios, obrigações e encargos sociais do sistema municipal de saúde				420.000,00	420.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				80.000,00	80.000,00
10 304 2005	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde				215.000,00	215.000,00
10 304 2005 2.67	Fortalecimento das ações de vigilância sanitária				215.000,00	215.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				70.000,00	70.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				70.000,00	70.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				1.441.000,00	1.441.000,00
10 305 2005	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde				1.441.000,00	1.441.000,00
10 305 2005 2.66	Fortalecimento das ações e serviços de vigilância epidemiológica: PNI, CTA, SAE, SANAR, acidentes, violências e cultura de paz, NHE, HEPATITES VIRAIS, HIV/AIDS, PQAVS				831.000,00	831.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				310.000,00	310.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				106.000,00	106.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				180.000,00	180.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				55.000,00	55.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				130.000,00	130.000,00
10 305 2005 2.68	Fortalecimento das ações de vigilância ambiental				100.000,00	100.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				45.000,00	45.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
10 305 2005 2.69	Fortalecimento das ações de vigilância em saúde do trabalhador: VISAT, NAST				110.000,00	110.000,00





**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 7002 - Fundo Municipal de Saúde		Total	
Código	Especificação	Projetos	Atividades
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		75.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
10 305 2005 2.71	Benefícios, obrigações e encargos sociais do sistema municipal de saúde		400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		400.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>4.060.000,00</b>	<b>49.632.500,00</b>
Unidade Orçamentária: 8001 - Secretaria do Trabalho e Ação Social		Total	
Código	Especificação	Projetos	Atividades
8 122	Assistência Social	68.700,00	987.300,00
8 122 9003	Administração Geral	51.700,00	664.300,00
8 122 9003 1.65	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	51.700,00	664.300,00
	Reequipamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social	51.700,00	51.700,00
	Obras e Instalações	21.700,00	21.700,00
	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	30.000,00
8 122 9003 8.21	Gestão administrativa da Secretaria do Trabalho e Ação Social	612.600,00	612.600,00
	Contratação por Tempo Determinado	325.500,00	325.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.500,00	108.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	86.800,00	86.800,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	21.700,00	21.700,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.850,00	10.850,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.850,00	10.850,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.400,00	43.400,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	17.000,00	323.000,00
8 243 3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	17.000,00	323.000,00
8 243 3011 1.66	Reequipamento do Conselho Tutelar	17.000,00	17.000,00
	Obras e Instalações	13.000,00	13.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	4.000,00
8 243 3011 2.17	Apoio administrativo as ações do Conselho Tutelar	306.000,00	306.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	52.000,00	52.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123.000,00	123.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	73.000,00	73.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	8.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>68.700,00</b>	<b>918.600,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>987.300,00</b>	<b>987.300,00</b>



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 8002- Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		Não Orçamentária		Operação Especial		Total	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Projetos	Atividades	Projetos	Total
8	Assistência Social	56.000,00	665.000,00			56.000,00	721.000,00
8 122	Administração Geral	43.000,00	345.000,00			43.000,00	388.000,00
8 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente	43.000,00	345.000,00			43.000,00	388.000,00
8 122 9001 1.68	Reequipamento do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente	43.000,00				43.000,00	43.000,00
	Obras e Instalações	17.000,00				17.000,00	17.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00				26.000,00	26.000,00
8 122 9001 8.22	Gestão administrativa do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente		345.000,00				345.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		52.000,00				52.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		26.000,00				26.000,00
	Obrigações Patronais		17.000,00				17.000,00
	Subvenções Sociais		87.000,00				87.000,00
	Diárias - Civil		9.000,00				9.000,00
	Auxílio Financeiro a Estudantes		9.000,00				9.000,00
	Material de Consumo		70.000,00				70.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção		9.000,00				9.000,00
	Serviços de Consultoria		2.000,00				2.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		26.000,00				26.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		38.000,00				38.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	13.000,00	320.000,00	13.000,00	320.000,00	13.000,00	333.000,00
8 243 3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	13.000,00		13.000,00		13.000,00	333.000,00
8 243 3011 1.69	Reequipamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		8.000,00		8.000,00	8.000,00
8 243 3011 1.85	Reequipamento para apoio as ações de medidas socioeducativas (MSE)						8.000,00
	Equipamentos e Material Permanente						8.000,00
8 243 3011 4.26	Apoio as ações de medidas socioeducativas (MSE)						188.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		16.000,00				16.000,00
	Obrigações Patronais		3.000,00				3.000,00
	Contribuições		17.000,00				17.000,00
	Subvenções Sociais		17.000,00				17.000,00
	Diárias - Civil		8.000,00				8.000,00
	Auxílio Financeiro a Estudantes		8.000,00				8.000,00
	Material de Consumo		70.000,00				70.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00				2.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		17.000,00				17.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00				13.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		17.000,00				17.000,00
8 243 3011 4.28	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		132.000,00				132.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		52.000,00				52.000,00
	Obrigações Patronais		10.000,00				10.000,00
	Diárias - Civil		8.000,00				8.000,00
	Material de Consumo		2.000,00				2.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		48.000,00				48.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00				12.000,00





# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Sec. Planejamento

Chave de Autenticação  
1267-7566-679

Página  
16 / 27

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		Não Orçamentária		Total	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Projetos	Atividades
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>56.000,00</b>	<b>665.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>721.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 8003 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>Não Orçamentária</b>		<b>Total</b>	
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>
8	Assistência Social	244.000,00	5.951.000,00	244.000,00	6.195.000,00
8 122	Administração Geral	29.000,00	1.688.000,00	29.000,00	1.717.000,00
8 122 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	29.000,00	1.688.000,00	29.000,00	1.717.000,00
8 122 9003 1.70	Reequipamento do Sistema Municipal de Assistência Social	29.000,00		29.000,00	
	Obras e Instalações	14.000,00		14.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		15.000,00	
8 122 9003 8.11	Gestão administrativa do sistema municipal de assistência social		1.688.000,00		1.688.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		133.000,00		133.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		900.000,00		900.000,00
	Obrigações Patronais		19.000,00		19.000,00
	Diárias - Civil		4.000,00		4.000,00
	Auxílio Financeiro a Estudantes		9.000,00		9.000,00
	Material de Consumo		12.000,00		12.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00		10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		249.000,00		249.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		302.000,00		302.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00		20.000,00
	Indenizações e Restituições		30.000,00		30.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	8.000,00	39.000,00	8.000,00	47.000,00
8 241 3009	Assistência a Pessoa Idosa	8.000,00	39.000,00	8.000,00	47.000,00
8 241 3009 1.71	Reequipamento para Atenção à Pessoa Idosa	8.000,00		8.000,00	
	Obras e Instalações	6.000,00		6.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00	
8 241 3009 8.31	Atenção à pessoa idosa		39.000,00		39.000,00
	Diárias - Civil		5.000,00		5.000,00
	Material de Consumo		6.000,00		6.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		18.000,00		18.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00		9.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		1.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência	9.000,00	39.000,00	9.000,00	48.000,00
8 242 3010	Integração Social das Pessoas com Deficiência	9.000,00	39.000,00	9.000,00	48.000,00
8 242 3010 1.72	Reequipamento para Atenção à Pessoa com Deficiência	9.000,00		9.000,00	
	Obras e Instalações	7.000,00		7.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00	
8 242 3010 8.32	Atenção à pessoa com deficiência		39.000,00		39.000,00
	Diárias - Civil		5.000,00		5.000,00
	Material de Consumo		7.000,00		7.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		18.000,00		18.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00		9.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	43.000,00	1.033.000,00	43.000,00	1.076.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 8003 - Fundo Municipal de Assistência Social		Não Orçamentária			Total
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 9013	Proteção Social Básica		33.000,00	599.000,00	632.000,00
8 243 9013 1.73	Reequipamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV		33.000,00		33.000,00
	Obras e Instalações		28.000,00		28.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		5.000,00
8 243 9013 8.35	Apoiar as ações do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV			599.000,00	599.000,00
	Contratação por Tempo Determinado			212.000,00	212.000,00
	Obrigações Patronais			22.000,00	22.000,00
	Diárias - Civil			6.000,00	6.000,00
	Material de Consumo			239.000,00	239.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			83.000,00	83.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			27.000,00	27.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00
8 243 9015	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		10.000,00	434.000,00	444.000,00
8 243 9015 1.74	Reequipamento do Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes		10.000,00		10.000,00
	Obras e Instalações		6.000,00		6.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00		4.000,00
8 243 9015 8.40	Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes			434.000,00	434.000,00
	Contratação por Tempo Determinado			140.000,00	140.000,00
	Obrigações Patronais			12.000,00	12.000,00
	Diárias - Civil			4.000,00	4.000,00
	Material de Consumo			92.000,00	92.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			149.000,00	149.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.000,00	16.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00
	Indenizações e Restituições			11.000,00	11.000,00
8 244	Assistência Comunitária		155.000,00	3.152.000,00	3.307.000,00
8 244 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social		17.000,00	743.000,00	760.000,00
8 244 9003 1.76	Reequipamento para apoiar as ações do controle social		11.000,00		11.000,00
	Obras e Instalações		5.000,00		5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00		6.000,00
8 244 9003 1.77	Reequipamento para benefícios eventuais		6.000,00		6.000,00
	Obras e Instalações		4.000,00		4.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		2.000,00
8 244 9003 8.42	Apoiar as ações do controle social			189.000,00	189.000,00
	Contratação por Tempo Determinado			87.000,00	87.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			26.000,00	26.000,00
	Obrigações Patronais			25.000,00	25.000,00
	Diárias - Civil			8.000,00	8.000,00
	Material de Consumo			15.000,00	15.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00	2.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			9.000,00	9.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			17.000,00	17.000,00
8 244 9003 8.44	Benefícios eventuais			554.000,00	554.000,00





**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**Unidade Orçamentária: 8003-Fundo Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Não Orçamentária			Total
		Operação Especial	Projetos	Atividades	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil			2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			4.000,00	4.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			359.000,00	359.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.000,00	16.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			93.000,00	93.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00
8 244 9013	Proteção Social Básica		99.000,00	1.542.000,00	1.641.000,00
8 244 9013 1.78	Reequipamento para implementação das ações do CRAS (PBF)		23.000,00	23.000,00	23.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		19.000,00	19.000,00	19.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00	4.000,00	4.000,00
8 244 9013 1.79	Reequipamento para apoiar as ações do CAD ÚNICO / Programa Bolsa Família (IGDPBF/IGDSUAS)		76.000,00	76.000,00	76.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		29.000,00	29.000,00	29.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		47.000,00	47.000,00	47.000,00
8 244 9013 8.33	Implementação das ações do CRAS (PBF)		377.000,00	377.000,00	377.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		158.000,00	158.000,00	158.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		57.000,00	57.000,00	57.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		43.000,00	43.000,00	43.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		18.000,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		55.000,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		5.000,00	5.000,00	5.000,00
8 244 9013 8.34	Apoiar as ações do CAD ÚNICO / programa bolsa Família (IGDPBF / IGDSUAS)		1.165.000,00	1.165.000,00	1.165.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		642.000,00	642.000,00	642.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		113.000,00	113.000,00	113.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		76.000,00	76.000,00	76.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		37.000,00	37.000,00	37.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		19.000,00	19.000,00	19.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		98.000,00	98.000,00	98.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		5.000,00	5.000,00	5.000,00
8 244 9014	Proteção Social Especial (PSE)		27.000,00	433.000,00	433.000,00
8 244 9014 1.80	Reequipamento para implementação das ações do CREAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	2.000,00	2.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 8003 - Fundo Municipal de Assistência Social		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
8 244 9014 1.81	Reequipamento para apoiar as ações de medidas socioeducativas (MSE)			8.000,00		8.000,00
	Obras e Instalações			6.000,00		6.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
8 244 9014 1.82	Reequipamento para apoiar as ações do serviço especializado para Pessoas em situação de rua (CENTRO POP) - Proteção social especial			13.000,00		13.000,00
	Obras e Instalações			9.000,00		9.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			4.000,00		4.000,00
8 244 9014 8.36	Implementação das ações do CREAS			218.000,00		218.000,00
	Contratação por Tempo Determinado			103.000,00		103.000,00
	Obrigações Patronais			15.000,00		15.000,00
	Diárias - Civil			4.000,00		4.000,00
	Material de Consumo			9.000,00		9.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			53.000,00		53.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			19.000,00		19.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00		5.000,00
	Indenizações e Restituições			10.000,00		10.000,00
8 244 9014 8.37	Apoiar as ações de medidas socioeducativas (MSE)			46.000,00		46.000,00
	Contratação por Tempo Determinado			17.000,00		17.000,00
	Obrigações Patronais			3.000,00		3.000,00
	Diárias - Civil			2.000,00		2.000,00
	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			13.000,00		13.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.000,00		6.000,00
8 244 9014 8.38	Apoiar as ações do serviço especializado para Pessoas em situação de rua (CENTRO POP) - Proteção social especial			142.000,00		142.000,00
	Contratação por Tempo Determinado			83.000,00		83.000,00
	Obrigações Patronais			17.000,00		17.000,00
	Diárias - Civil			4.000,00		4.000,00
	Material de Consumo			7.000,00		7.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			29.000,00		29.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
8 244 9016 1.83	Rede Sócio Assistencial do SUAS			117.000,00		117.000,00
	Reequipamento para aprimoramento da rede sócio assistencial privada da assistência social			5.000,00		5.000,00
	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
	Subvenções Sociais			2.000,00		2.000,00
8 244 9016 8.41	Aprimoramento da rede sócio assistencial privada da assistência social			117.000,00		117.000,00
	Material de Consumo			87.000,00		87.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.000,00		4.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			9.000,00		9.000,00
8 244 9017 1.84	Geração de Trabalho e Renda			7.000,00		7.000,00
	Reequipamento para inclusão produtiva de jovens e adultos			7.000,00		7.000,00
	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00





**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 8003 - Fundo Municipal de Assistência Social		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
8 244 9017 8.43	Inclusão produtiva de jovens e adultos										344.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04									136.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13									9.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30									43.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32									10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36									56.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39									86.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48									2.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92									2.000,00
										<b>244.000,00</b>	<b>5.951.000,00</b>
										<b>6.195.000,00</b>	

**Total da Unidade Orçamentária**

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil - Administração Direta		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
4	Administração										3.482.000,00
4 122	Administração Geral										3.482.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente										3.482.000,00
4 122 9001 1.86	Reequipamento para apoio administrativo as ações da Secretaria de Obras e Defesa Civil										53.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52									10.000,00
	Aquisição de Imóveis	4.4.90.61									43.000,00
4 122 9001 8.14	Apoio administrativo as ações da Secretaria de Obras e Defesa Civil										3.429.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04									1.220.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11									1.284.000,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94									1.000,00
	Diárias - Civil	3.3.90.14									7.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30									87.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33									3.000,00
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35									3.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36									3.000,00
	Locação de Mão-de-Obra	3.3.90.37									644.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39									9.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47									93.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92									9.000,00
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93									9.000,00
15	Urbanismo										60.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana										9.000,00
15 451 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão										15.837.000,00
15 451 3016 1.87	Proteção e contenção de encostas em áreas de risco										4.538.000,00
	Obras e Instalações	4.4.90.51									50.000,00
	Manutenção das atividades de proteção e contenção de encostas em áreas de risco										43.000,00
15 451 3016 2.26	Manutenção das atividades de proteção e contenção de encostas em áreas de risco										7.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30									7.000,00
15 451 3021	Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima										4.488.000,00
15 451 3021 1.88	Reequipamento para manutenção e conservação da infraestrutura										100.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52									100.000,00
15 451 3021 2.15	Manutenção e conservação da infraestrutura										3.443.000,00



# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
 CNPJ: 08.637.373/0001-80

ABREU E LIMA

Usuário: Sec. Planejamento

Chave de Autenticação  
1267-7566-679

Página  
21 / 27

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

### Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil - Administração Direta

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				113.000,00	113.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				9.000,00	9.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				35.000,00	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.277.000,00	3.277.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				9.000,00	9.000,00
15 451 3021 3.17	Ampliação, construção e melhoria da Infraestrutura	945.000,00				945.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	425.000,00				425.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	320.000,00				320.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	200.000,00				200.000,00
15 452	Serviços Urbanos				11.299.000,00	11.299.000,00
15 452 3019	Gestão do Sistema de Limpeza Urbana				11.299.000,00	11.299.000,00
15 452 3019 2.16	Manutenção e conservação dos serviços de Limpeza urbana				11.299.000,00	11.299.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.299.000,00	11.299.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.141.000,00</b>	<b>18.178.000,00</b>	<b>19.319.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	1.116.000,00	1.121.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	1.116.000,00	1.121.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente			5.000,00	1.116.000,00	1.121.000,00
4 122 9001 1.90	Reequipamento para gestão administrativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 9001 8.16	Gestao administrativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				1.116.000,00	1.116.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				112.000,00	112.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				739.000,00	739.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				70.000,00	70.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				41.000,00	41.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				17.000,00	17.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				108.000,00	108.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
18	Gestão Ambiental			2.000,00	18.000,00	20.000,00
18 542	Controle Ambiental			2.000,00	18.000,00	20.000,00
18 542 3017	Valorização do Meio Ambiente			2.000,00	18.000,00	20.000,00
18 542 3017 1.91	Reequipamento para manutenção dos serviços de proteção ao meio ambiente			2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
18 542 3017 4.37	Manutenção dos serviços de proteção ao meio ambiente				18.000,00	18.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				14.000,00	14.000,00





**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
20	Agricultura			30.000,00	610.100,00	640.100,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			30.000,00	610.100,00	640.100,00
20 608 3018	Fortalecimento Econômico			30.000,00	610.100,00	640.100,00
20 608 3018 1.92	Reequipamento para manutenção dos serviços de apoio a agricultura			30.000,00		30.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					30.000,00
20 608 3018 4.38	Manutenção dos serviços de apoio a agricultura			576.100,00		576.100,00
	Subvenções Sociais					9.000,00
	Material de Consumo			14.000,00		14.000,00
3.3.90.30	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			124.000,00		124.000,00
3.3.90.32	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			43.000,00		43.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			376.100,00		376.100,00
3.3.90.39	Indenizações e Restituições			10.000,00		10.000,00
3.3.90.93	Manutenção dos serviços de apoio a pecuária			34.000,00		34.000,00
20 608 3018 4.39	Manutenção dos serviços de apoio a pecuária			4.000,00		4.000,00
	Material de Consumo					26.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.000,00
3.3.90.39						4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>37.000,00</b>	<b>1.744.100,00</b>	<b>1.781.100,00</b>

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
18	Gestão Ambiental			6.000,00	153.000,00	159.000,00
18 542	Controle Ambiental			6.000,00	153.000,00	159.000,00
18 542 3017	Valorização do Meio Ambiente			6.000,00	153.000,00	159.000,00
18 542 3017 1.93	Reequipamento para melhoria e conservação da qualidade ambiental			4.000,00		4.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					4.000,00
18 542 3017 1.94	Reequipamento para manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Meio Ambiente			2.000,00		2.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					2.000,00
18 542 3017 2.18	Implantação e Manutenção do PRAD - Proj. de Recup. de Áreas Degradadas			2.000,00		2.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					130.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					128.000,00
18 542 3017 2.21	Melhoria e conservação da qualidade ambiental			17.000,00		17.000,00
	Material de Consumo					4.000,00
3.3.90.30	Serviços de Consultoria			9.000,00		9.000,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00		4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.000,00		6.000,00
18 542 3017 2.22	Manutenção das atividades do conselho municipal do meio ambiente			2.000,00		2.000,00
	Material de Consumo					2.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.000,00
3.3.90.39						2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>6.000,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>159.000,00</b>



Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria de Esportes e Lazer		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração			5.000,00	574.000,00	579.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	574.000,00	579.000,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria de Esportes e Lazer**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 9011	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer			5.000,00	574.000,00	579.000,00
4 122 9011 1.95	Reequipamento para manutenção das atividades da secretaria			5.000,00		5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 9011 6.28	Manutenção das atividades da secretaria				574.000,00	574.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				478.000,00	478.000,00
	Diárias - Civil				4.000,00	4.000,00
	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				69.000,00	69.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.000,00	17.000,00
27	Desporto e Lazer				184.000,00	184.000,00
27 812	Desporto Comunitário				184.000,00	184.000,00
27 812 3003	Promoção e Preservação da Cultura e Desportos do Município				184.000,00	184.000,00
27 812 3003 4.12	Promoção das atividades desportivas				184.000,00	184.000,00
	Subvenções Sociais				55.000,00	55.000,00
	Material de Consumo				65.000,00	65.000,00
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				38.000,00	38.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				19.000,00	19.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>5.000,00</b>	<b>758.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria de Assuntos Jurídicos**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária			9.000,00	1.566.000,00	1.966.000,00
2 61	Ação Judiciária				391.000,00	391.000,00
2 61 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos				391.000,00	391.000,00
2 61 1003 0.25	Encargos com sentenças judiciais				391.000,00	391.000,00
	Sentenças Judiciais				304.000,00	304.000,00
	Sentenças Judiciais				87.000,00	87.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			9.000,00	1.566.000,00	1.575.000,00
2 62 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos			9.000,00	1.166.000,00	1.175.000,00
2 62 1003 1.96	Reequipamento para gestão administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos			9.000,00		9.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			9.000,00		9.000,00
2 62 1003 2.11	Gestão administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos				1.166.000,00	1.166.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.013.000,00	1.013.000,00
	Diárias - Civil				4.000,00	4.000,00
	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
	Serviços de Consultoria				22.000,00	22.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				43.000,00	43.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
2 62 1012	Jurídico Móvel				400.000,00	400.000,00
2 62 1012 2.25	Manutenção do Programa Jurídico Móvel				400.000,00	400.000,00







**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria de Assuntos Jurídicos		Não Orçamentária		Operação Especial		Total	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Projetos	Atividades	Projetos	Total
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00		30.000,00		30.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		250.000,00		250.000,00		250.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00		100.000,00		100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>9.000,00</b>	<b>1.566.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>1.566.000,00</b>		<b>1.966.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 13001 - Secretaria de Turismo e Cultura		Não Orçamentária		Operação Especial		Total	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Projetos	Atividades	Projetos	Total
4	Administração	9.000,00	625.000,00	9.000,00	625.000,00		634.000,00
4 122	Administração Geral	9.000,00	625.000,00	9.000,00	625.000,00		634.000,00
4 122 9010	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura	9.000,00	625.000,00	9.000,00	625.000,00		634.000,00
4 122 9010 1.97	Reequipamento para manutenção das atividades da secretaria	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		9.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		9.000,00
4 122 9010 8.28	Manutenção das atividades da secretaria		625.000,00		625.000,00		625.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		581.000,00		581.000,00		581.000,00
3.1.90.11	Diárias - Civil		3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo		4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30	Passagens e Despesas com Locomoção		9.000,00		9.000,00		9.000,00
3.3.90.33	Serviços de Consultoria		4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.000,00		13.000,00		13.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00		9.000,00		9.000,00
3.3.90.39	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.92							
13	Cultura		1.702.000,00		1.702.000,00		1.702.000,00
13 392	Difusão Cultural		1.702.000,00		1.702.000,00		1.702.000,00
13 392 3003	Promoção e Preservação da Cultura e Desportos do Município		1.702.000,00		1.702.000,00		1.702.000,00
13 392 3003 4.10	Promoção de atividades culturais		1.702.000,00		1.702.000,00		1.702.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		104.000,00		104.000,00		104.000,00
3.1.90.11	Diárias - Civil		4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo		40.000,00		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		9.000,00		9.000,00		9.000,00
3.3.90.31	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.33	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		54.000,00		54.000,00		54.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.476.000,00		1.476.000,00		1.476.000,00
3.3.90.39	Despesas de Exercícios Anteriores		8.000,00		8.000,00		8.000,00
3.3.90.92	Indenizações e Restituições		5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.93							
23	Comércio e Serviços		65.000,00		65.000,00		65.000,00
23 695	Turismo		65.000,00		65.000,00		65.000,00
23 695 3002	Incentivar o Turismo		65.000,00		65.000,00		65.000,00
23 695 3002 4.49	Promoção das atividades turísticas		65.000,00		65.000,00		65.000,00
	Material de Consumo		9.000,00		9.000,00		9.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		26.000,00		26.000,00		26.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39							
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>9.000,00</b>	<b>2.392.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>2.392.000,00</b>		<b>2.401.000,00</b>



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 14001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais		
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	
		Projetos	Atividades	
		Total	Total	
4	Administração	14.000,00	2.777.000,00	2.791.000,00
4 122	Administração Geral	14.000,00	2.777.000,00	2.791.000,00
4 122 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima	5.000,00	1.486.000,00	1.491.000,00
4 122 3000 1.99	Reequipamento para manutenção dos serviços de trânsito e tráfego urbano	5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
4 122 3000 4.0	Manutenção dos serviços de trânsito e tráfego Urbano		1.486.000,00	1.486.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		800.000,00	800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		170.000,00	170.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		70.000,00	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		52.000,00	52.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		370.000,00	370.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		15.000,00	15.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente	9.000,00	1.291.000,00	1.300.000,00
4 122 9001 1.98	Reequipamento para manutenção das atividades da secretaria	9.000,00		9.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		9.000,00
4 122 9001 8.29	Manutenção das atividades da secretaria		1.291.000,00	1.291.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		300.000,00	300.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		460.000,00	460.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		9.000,00	9.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		38.000,00	38.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		465.000,00	465.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00	4.000,00
23	Comércio e Serviços	7.000,00	613.000,00	620.000,00
23 691	Promoção Comercial	7.000,00	613.000,00	620.000,00
23 691 3018	Fortalecimento Econômico	7.000,00	613.000,00	620.000,00
23 691 3018 1.100	Reequipamento para promoção do desenvolvimento local	7.000,00		7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00		7.000,00
23 691 3018 4.8	Promoção do desenvolvimento local		613.000,00	613.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		13.000,00	13.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		26.000,00	26.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		59.000,00	59.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		498.000,00	498.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		17.000,00	17.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>21.000,00</b>	<b>3.390.000,00</b>	<b>3.411.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais</b>				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	4.000,00	817.000,00	821.000,00
4 122	Administração Geral	4.000,00	817.000,00	821.000,00





**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente			4.000,00	817.000,00	821.000,00
4 122 9001 1.102	Reequipamento da gestão administrativa da Secretaria de Habitação			4.000,00		4.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			4.000,00		4.000,00
4 122 9001 8.30	Gestão administrativa da Secretaria de Habitação				817.000,00	817.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				525.000,00	525.000,00
	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção				26.000,00	26.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				104.000,00	104.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				147.000,00	147.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
	Indenizações e Restituições				3.000,00	3.000,00
15	Urbanismo					
15 451	Infra-Estrutura Urbana			8.869.000,00	20.000,00	8.889.000,00
15 451 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão			8.869.000,00	20.000,00	8.889.000,00
15 451 3016 2.103	Manutenção das atividades de proteção e contenção de encostas em áreas de risco			4.200.000,00	7.000,00	4.207.000,00
	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
15 451 3016 3.14	Proteção e contenção de encostas em áreas de risco			4.200.000,00	7.000,00	4.200.000,00
	Obras e Instalações			4.200.000,00		4.200.000,00
15 451 3021	Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima			4.669.000,00	13.000,00	4.682.000,00
15 451 3021 2.104	Manutenção das atividades de melhoria da Infraestrutura				13.000,00	13.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				13.000,00	13.000,00
15 451 3021 3.17	Ampliação, construção e melhoria da Infraestrutura			4.669.000,00		4.669.000,00
	Obras e Instalações			4.669.000,00		4.669.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			130.000,00		130.000,00
	Aquisição de Imóveis			217.000,00		217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00
						130.000,00
						217.000,00
						4.322.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Habitação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
16 482 3016 4.19	Construção de casas populares				137.000,00	137.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				104.000,00	104.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				26.000,00	26.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>68.000,00</b>			<b>185.000,00</b>	<b>253.000,00</b>
Unidade Orçamentária: 15003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
15	Urbanismo			2.678.000,00		2.678.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			2.678.000,00		2.678.000,00
15 451 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão			2.678.000,00		2.678.000,00
15 451 3016 3.21	Construção de ciclovias			768.000,00		768.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			768.000,00		768.000,00
15 451 3016 3.22	Pavimentação e drenagem de ruas			1.910.000,00		1.910.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.910.000,00		1.910.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>2.678.000,00</b>		<b>2.678.000,00</b>		<b>2.678.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>7.782.000,00</b>		<b>23.786.400,00</b>	<b>138.351.600,00</b>	<b>169.920.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.782.000,00</b>		<b>23.786.400,00</b>	<b>138.351.600,00</b>	<b>169.920.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Município de Abreu e Lima







**Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**  
 Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Não Orcamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa					
1 31	Ação Legislativa		804.000,00	300.000,00	6.096.000,00	7.200.000,00
1 31 1000	Gestão Legislativa		804.000,00	300.000,00	6.096.000,00	7.200.000,00
1 31 9001	Gestão Administrativa Eficiente				1.562.000,00	1.562.000,00
2	Judiciária		804.000,00	300.000,00	4.534.000,00	5.638.000,00
2 61	Ação Judiciária		391.000,00	9.000,00	1.566.000,00	1.966.000,00
2 61 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos		391.000,00			391.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		391.000,00	9.000,00	1.566.000,00	1.966.000,00
2 62 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos			9.000,00		9.000,00
2 62 1012	Jurídico Móvel				400.000,00	400.000,00
4	Administração		4.042.000,00	416.000,00	18.210.000,00	22.668.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				81.000,00	81.000,00
4 121 1009	Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos				81.000,00	81.000,00
4 122	Administração Geral			226.000,00	18.014.000,00	18.240.000,00
4 122 1001	Fortalecimento e Apoio as Ações do Gabinete do Prefeito				128.000,00	128.000,00
4 122 1010	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				450.000,00	450.000,00
4 122 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima				1.486.000,00	1.491.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente			5.000,00		5.000,00
4 122 9010	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura			207.000,00	14.751.000,00	14.958.000,00
4 122 9011	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer			9.000,00	625.000,00	634.000,00
4 123	Administração Financeira			5.000,00	574.000,00	579.000,00
4 123 1008	Modernização Administrativa		4.042.000,00	175.000,00		4.217.000,00
4 123 9006	Encargos Financeiros do Município			175.000,00		175.000,00
4 124	Controle Interno		4.042.000,00			4.042.000,00
4 124 1002	Gestão da Política Governamental			15.000,00	115.000,00	130.000,00
6	Segurança Pública			15.000,00	115.000,00	130.000,00
6 122	Administração Geral				187.000,00	187.000,00
6 122 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência				160.000,00	160.000,00
6 183	Informação e Inteligência				160.000,00	160.000,00
6 183 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência				27.000,00	27.000,00
8	Assistência Social			372.700,00	7.637.600,00	8.010.300,00
8 122	Administração Geral			127.700,00	2.748.600,00	2.876.300,00
8 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente			47.000,00	448.000,00	495.000,00
8 122 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social			80.700,00	2.300.600,00	2.381.300,00
8 241	Assistência ao Idoso			8.000,00	39.000,00	47.000,00
8 241 3009	Assistência a Pessoa Idosa			8.000,00	39.000,00	47.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência			9.000,00	39.000,00	48.000,00
8 242 3010	Integração Social das Pessoas com Deficiência			9.000,00	39.000,00	48.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			73.000,00	1.659.000,00	1.732.000,00
8 243 3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			30.000,00	626.000,00	656.000,00
8 243 9013	Proteção Social Básica			33.000,00	599.000,00	632.000,00
8 243 9015	Proteção Social Especial de Alta Complexidade			10.000,00	434.000,00	444.000,00
8 244	Assistência Comunitária			155.000,00	3.152.000,00	3.307.000,00
8 244 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social			17.000,00	743.000,00	760.000,00
8 244 9013	Proteção Social Básica			99.000,00	1.542.000,00	1.641.000,00
8 244 9014	Proteção Social Especial (PSE)			27.000,00	406.000,00	433.000,00
8 244 9016	Rede Sócio Assistencial do SUAS			5.000,00	117.000,00	122.000,00
8 244 9017	Geração de Trabalho e Renda			7.000,00	344.000,00	351.000,00







**Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016			Total
		Não Orcamentária	Operação Especial	Projetos	
9	Previdência Social		145.000,00		145.000,00
9 271	Previdência Básica		145.000,00		145.000,00
9 271 9012	Gestão a Previdência Social		145.000,00		145.000,00
10	Saúde				
10 122	Administração Geral		4.060.000,00	50.206.500,00	54.266.500,00
10 122 2001	Qualificação da Gestão em Saúde - SASAU		40.000,00	6.204.500,00	6.244.500,00
10 122 9005	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		40.000,00	5.630.500,00	5.670.500,00
10 301	Atenção Básica			574.000,00	574.000,00
10 301 2002	Qualificação e Expansão da Atenção Primária em Saúde - APS		2.420.000,00	19.041.000,00	21.461.000,00
10 301 2006	Investimento em Saúde			18.979.000,00	18.979.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.420.000,00	62.000,00	2.482.000,00
10 302 2003	Qualificação e Expansão da Média e Alta Complexidade - MAC		1.600.000,00	19.210.000,00	20.810.000,00
10 302 2006	Investimento em Saúde		80.000,00	19.188.000,00	19.268.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.520.000,00	22.000,00	1.542.000,00
10 303 2004	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica			4.095.000,00	4.095.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			4.095.000,00	4.095.000,00
10 304 2005	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde		215.000,00	215.000,00	215.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		215.000,00	215.000,00	215.000,00
10 305 2005	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde		1.441.000,00	1.441.000,00	1.441.000,00
12	Educação				
12 306	Alimentação e Nutrição		5.797.700,00	34.702.400,00	40.500.100,00
12 306 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino			3.944.000,00	3.944.000,00
12 361	Ensino Fundamental			3.944.000,00	3.944.000,00
12 361 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino		5.777.700,00	29.421.400,00	35.199.100,00
12 361 9001	Gestão Administrativa Eficiente		5.747.700,00	28.895.400,00	34.643.100,00
12 362	Ensino Médio		30.000,00	526.000,00	556.000,00
12 362 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino		2.000,00	39.000,00	41.000,00
12 365	Educação Infantil		2.000,00	39.000,00	41.000,00
12 365 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino		8.000,00	1.267.000,00	1.275.000,00
12 367	Educação Especial		8.000,00	1.267.000,00	1.275.000,00
12 367 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino		10.000,00	31.000,00	41.000,00
13	Cultura		10.000,00	31.000,00	41.000,00
13 392	Difusão Cultural			1.702.000,00	1.702.000,00
13 392 3003	Promoção e Preservação da Cultura e Desportos do Município			1.702.000,00	1.702.000,00
15	Urbanismo				
15 127	Ordenamento Territorial		12.722.000,00	14.814.000,00	27.536.000,00
15 127 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima		5.000,00	45.000,00	50.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		5.000,00	45.000,00	50.000,00
15 451 3013	Infraestrutura do Cemitério de Abreu e Lima		12.717.000,00	3.470.000,00	16.187.000,00
15 451 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão		82.000,00		82.000,00
15 451 3021	Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima		6.921.000,00	14.000,00	6.935.000,00
15 452	Serviços Urbanos		5.714.000,00	3.456.000,00	9.170.000,00
15 452 3019	Gestão do Sistema de Limpeza Urbana			11.299.000,00	11.299.000,00
16	Habituação				
16 482	Habituação Urbana		64.000,00	137.000,00	201.000,00
16 482 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão		64.000,00	137.000,00	201.000,00
18	Gestão Ambiental				
18 542	Controle Ambiental		8.000,00	171.000,00	179.000,00
			8.000,00	171.000,00	179.000,00





**Programa de Trabalho de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**

Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016				Total
	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	
7 Valorização do Meio Ambiente			8.000,00	171.000,00	179.000,00
Agricultura					
Promoção da Produção Agropecuária			30.000,00	610.100,00	640.100,00
Fortalecimento Econômico			30.000,00	610.100,00	640.100,00
8 Comércio e Serviços			7.000,00	678.000,00	685.000,00
Promoção Comercial			7.000,00	613.000,00	620.000,00
Fortalecimento Econômico			7.000,00	613.000,00	620.000,00
9 Turismo				65.000,00	65.000,00
Incentivar o Turismo				65.000,00	65.000,00
Desporto e Lazer				184.000,00	184.000,00
Desporto Comunitário				184.000,00	184.000,00
3 Promoção e Preservação da Cultura e Desportos do Município				184.000,00	184.000,00
Encargos Especiais	800.000,00			1.450.000,00	2.250.000,00
Serviço da Dívida Interna	800.000,00			1.450.000,00	2.250.000,00
Encargos Financeiros do Município	800.000,00			1.450.000,00	2.250.000,00
Reserva de Contingência	1.600.000,00				1.600.000,00
Reserva de Contingência	1.600.000,00				1.600.000,00
Reserva de Contingência	1.600.000,00				1.600.000,00
<b>Total</b>	<b>7.782.000,00</b>	<b>7.782.000,00</b>	<b>23.786.400,00</b>	<b>138.351.600,00</b>	<b>169.929.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.782.000,00</b>	<b>7.782.000,00</b>	<b>23.786.400,00</b>	<b>138.351.600,00</b>	<b>169.929.000,00</b>

Localidade: Município de Abreu e Lima



**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016	
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado
		Total	
1	Legislativa	7.200.000,00	7.200.000,00
1 31	Ação Legislativa	7.200.000,00	7.200.000,00
1 31 1000	Gestão Legislativa	1.562.000,00	1.562.000,00
1 31 9001	Gestão Administrativa Eficiente	5.638.000,00	5.638.000,00
2	Judiciária	1.966.000,00	1.966.000,00
2 61	Ação Judiciária	391.000,00	391.000,00
2 61 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos	391.000,00	391.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.575.000,00	1.575.000,00
2 62 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos	1.175.000,00	1.175.000,00
2 62 1012	Jurídico Móvel	400.000,00	400.000,00
4	Administração	22.668.000,00	22.668.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento	81.000,00	81.000,00
4 121 1009	Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos	81.000,00	81.000,00
4 122	Administração Geral	18.240.000,00	18.240.000,00
4 122 1001	Fortalecimento e Apoio as Ações do Gabinete do Prefeito	128.000,00	128.000,00
4 122 1010	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	450.000,00	450.000,00
4 122 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima	1.491.000,00	1.491.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente	14.958.000,00	14.958.000,00
4 122 9010	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura	634.000,00	634.000,00
4 122 9011	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer	579.000,00	579.000,00
4 123	Administração Financeira	4.217.000,00	4.217.000,00
4 123 1008	Modernização Administrativa	175.000,00	175.000,00
4 123 9006	Encargos Financeiros do Município	4.042.000,00	4.042.000,00
4 124	Controle Interno	130.000,00	130.000,00
4 124 1002	Gestão da Política Governamental	130.000,00	130.000,00
6	Segurança Pública	187.000,00	187.000,00
6 122	Administração Geral	160.000,00	160.000,00
6 122 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência	160.000,00	160.000,00
6 183	Informação e Inteligência	27.000,00	27.000,00
6 183 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência	27.000,00	27.000,00
8	Assistência Social	6.090.300,00	1.920.000,00
8 122	Administração Geral	2.876.300,00	2.876.300,00
8 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente	495.000,00	495.000,00
8 122 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	2.381.300,00	2.381.300,00
8 241	Assistência ao Idoso	28.000,00	19.000,00
8 241 3009	Assistência a Pessoa Idosa	28.000,00	19.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência	26.000,00	22.000,00
8 242 3010	Integração Social das Pessoas com Deficiência	26.000,00	22.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.030.000,00	702.000,00
8 243 3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	656.000,00	437.000,00
8 243 9013	Proteção Social Básica	195.000,00	632.000,00
8 243 9015	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	179.000,00	265.000,00
8 244	Assistência Comunitária	2.130.000,00	1.177.000,00
8 244 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	750.000,00	10.000,00
8 244 9013	Proteção Social Básica	1.046.000,00	595.000,00
8 244 9014	Proteção Social Especial (PSE)	189.000,00	244.000,00
8 244 9016	Rede Sócio Assistencial do SUAS	112.000,00	10.000,00
8 244 9017	Geração de Trabalho e Renda	33.000,00	318.000,00





**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
9	Previdência Social	145.000,00		145.000,00
9 271	Previdência Básica	145.000,00		145.000,00
9 271 9012	Gestão a Previdência Social	145.000,00		145.000,00
10	Saúde	22.796.500,00	31.470.000,00	54.266.500,00
10 122	Administração Geral	4.894.500,00	1.350.000,00	6.244.500,00
10 122 2001	Qualificação da Gestão em Saúde - SASAU	4.320.500,00	1.350.000,00	5.670.500,00
10 122 9005	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	574.000,00		574.000,00
10 301	Atenção Básica	5.760.000,00	15.701.000,00	21.461.000,00
10 301 2002	Qualificação e Expansão da Atenção Primária em Saúde - APS	5.420.000,00	13.559.000,00	18.979.000,00
10 301 2006	Investimento em Saúde	340.000,00	2.142.000,00	2.482.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.895.000,00	11.915.000,00	20.810.000,00
10 302 2003	Qualificação e Expansão da Média e Alta Complexidade - MAC	8.655.000,00	10.613.000,00	19.268.000,00
10 302 2006	Investimento em Saúde	240.000,00	1.302.000,00	1.542.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.575.000,00	1.520.000,00	4.095.000,00
10 303 2004	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	2.575.000,00	1.520.000,00	4.095.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	75.000,00	140.000,00	215.000,00
10 304 2005	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde	75.000,00	140.000,00	215.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	597.000,00	844.000,00	1.441.000,00
10 305 2005	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde	597.000,00	844.000,00	1.441.000,00
12	Educação	13.410.700,00	27.089.400,00	40.500.100,00
12 306	Alimentação e Nutrição	3.200.000,00	744.000,00	3.944.000,00
12 306 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	3.200.000,00	744.000,00	3.944.000,00
12 361	Ensino Fundamental	10.040.700,00	25.158.400,00	35.199.100,00
12 361 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	9.484.700,00	25.158.400,00	34.643.100,00
12 361 9001	Gestão Administrativa Eficiente	556.000,00		556.000,00
12 362	Ensino Médio	41.000,00	41.000,00	82.000,00
12 362 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	41.000,00	41.000,00	82.000,00
12 365	Educação Infantil	88.000,00	1.187.000,00	1.275.000,00
12 365 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	88.000,00	1.187.000,00	1.275.000,00
12 367	Educação Especial	41.000,00	41.000,00	82.000,00
12 367 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	41.000,00	41.000,00	82.000,00
13	Cultura	1.702.000,00		1.702.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.702.000,00		1.702.000,00
13 392 3003	Promoção e Preservação da Cultura e Desportos do Município	1.702.000,00		1.702.000,00
15	Urbanismo	21.736.000,00	5.800.000,00	27.536.000,00
15 127	Ordenamento Territorial	50.000,00		50.000,00
15 127 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima	50.000,00		50.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	10.387.000,00	5.800.000,00	16.187.000,00
15 451 3013	Infraestrutura do Cemitério de Abreu e Lima	82.000,00		82.000,00
15 451 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	4.957.000,00	1.978.000,00	6.935.000,00
15 451 3021	Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima	5.348.000,00	3.822.000,00	9.170.000,00
15 452	Serviços Urbanos	11.299.000,00		11.299.000,00
15 452 3019	Gestão do Sistema de Limpeza Urbana	11.299.000,00		11.299.000,00
16	Habituação	201.000,00		201.000,00
16 482	Habituação Urbana	201.000,00		201.000,00
16 482 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	201.000,00		201.000,00
18	Gestão Ambiental	179.000,00		179.000,00
18 542	Controle Ambiental	179.000,00		179.000,00



**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016	
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18 542 3017	Valorização do Meio Ambiente	179.000,00		179.000,00
20	Agricultura	640.100,00		640.100,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	640.100,00		640.100,00
20 608 3018	Fortalecimento Econômico	640.100,00		640.100,00
23	Comércio e Serviços	685.000,00		685.000,00
23 691	Promoção Comercial	620.000,00		620.000,00
23 691 3018	Fortalecimento Econômico	620.000,00		620.000,00
23 695	Turismo	65.000,00		65.000,00
23 695 3002	Incentivar o Turismo	65.000,00		65.000,00
27	Desporto e Lazer	184.000,00		184.000,00
27 812	Desporto Comunitário	184.000,00		184.000,00
27 812 3003	Promoção e Preservação da Cultura e Desportos do Município	184.000,00		184.000,00
28	Encargos Especiais	2.250.000,00		2.250.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	2.250.000,00		2.250.000,00
28 843 9006	Encargos Financeiros do Município	2.250.000,00		2.250.000,00
99	Reserva de Contingência	1.600.000,00		1.600.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.600.000,00		1.600.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	1.600.000,00		1.600.000,00
<b>Total</b>		<b>103.640.600,00</b>	<b>66.279.400,00</b>	<b>169.920.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>103.640.600,00</b>	<b>66.279.400,00</b>	<b>169.920.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Município de Abreu e Lima

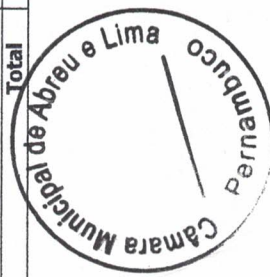






**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

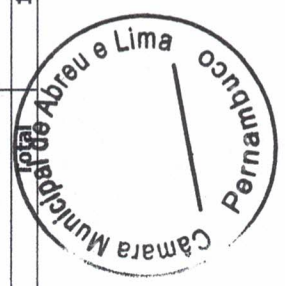
Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
<b>Unidade Orçamentária</b>				
1000 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima	7.200.000,00			
1001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima	7.200.000,00			
2000 - Secretaria de Governo				2.574.000,00
2001 - Secretaria de Governo				2.444.000,00
2002 - Coordenadoria da Mulher				130.000,00
2003 - Coordenadoria de Controle Interno				6.793.000,00
3000 - Secretaria de Administração				6.793.000,00
3003 - Secretaria de Administração - Administração Direta				1.961.000,00
4000 - Secretaria de Planejamento				1.961.000,00
4001 - Secretaria de Planejamento - Administração Direta				1.860.000,00
5000 - Secretaria de Finanças				1.860.000,00
5001 - Secretaria de Finanças - Administração Direta				1.860.000,00
6000 - Secretaria de Educação				
6001 - Secretaria de Educação				
7000 - Secretaria de Saúde				
7001 - Secretaria de Saúde				
7002 - Fundo Municipal de Saúde				
8000 - Secretaria do Trabalho e Ação Social				
8001 - Secretaria do Trabalho e Ação Social				
8002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				
8003 - Fundo Municipal de Assistência Social				
9000 - Secretaria de Obras e Defesa Civil				3.482.000,00
9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil - Administração Direta				3.482.000,00
10000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				1.121.000,00
10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				1.121.000,00
10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente				
11000 - Secretaria de Esportes e Lazer				579.000,00
11001 - Secretaria de Esportes e Lazer				579.000,00
12000 - Secretaria de Assuntos Jurídicos		1.966.000,00		
12001 - Secretaria de Assuntos Jurídicos		1.966.000,00		
13000 - Secretaria de Turismo e Cultura				634.000,00
13001 - Secretaria de Turismo e Cultura				634.000,00
14000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico				2.791.000,00
14001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico				2.791.000,00
15000 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais				873.000,00
15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais				821.000,00
15002 - Fundo Municipal de Habitação				52.000,00
15003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social				
<b>Total</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>1.966.000,00</b>	<b>22.668.000,00</b>	<b>22.668.000,00</b>





**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016				
		Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
1000 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima	1001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima			107.000,00		
2000 - Secretaria de Governo	2001 - Secretaria de Governo			107.000,00		
	2002 - Coordenadoria da Mulher					
	2003 - Coordenadoria de Controle Interno					
3000 - Secretaria de Administração	3003 - Secretaria de Administração - Administração Direta	187.000,00			145.000,00	
4000 - Secretaria de Planejamento	4001 - Secretaria de Planejamento - Administração Direta	187.000,00			145.000,00	
5000 - Secretaria de Finanças	5001 - Secretaria de Finanças - Administração Direta					
6000 - Secretaria de Educação	6001 - Secretaria de Educação					
7000 - Secretaria de Saúde	7001 - Secretaria de Saúde					54.266.500,00
	7002 - Fundo Municipal de Saúde					574.000,00
8000 - Secretaria do Trabalho e Ação Social	8001 - Secretaria do Trabalho e Ação Social			7.903.300,00		
	8002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			987.300,00		
	8003 - Fundo Municipal de Assistência Social			721.000,00		
9000 - Secretaria de Obras e Defesa Civil	9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil - Administração Direta					
10000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente					
	10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente					
11000 - Secretaria de Esportes e Lazer	11001 - Secretaria de Esportes e Lazer					
12000 - Secretaria de Assuntos Jurídicos	12001 - Secretaria de Assuntos Jurídicos					
13000 - Secretaria de Turismo e Cultura	13001 - Secretaria de Turismo e Cultura					
14000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	14001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
15000 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais	15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais					
	15002 - Fundo Municipal de Habitação					
	15003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
<b>Total</b>		<b>187.000,00</b>		<b>8.010.300,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>54.266.500,00</b>







**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016				
		Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
1000 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima	1001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima					
2000 - Secretaria de Governo	2001 - Secretaria de Governo					
	2002 - Coordenadoria da Mulher					
	2003 - Coordenadoria de Controle Interno					
3000 - Secretaria de Administração	3003 - Secretaria de Administração - Administração Direta					
4000 - Secretaria de Planejamento	4001 - Secretaria de Planejamento - Administração Direta					
5000 - Secretaria de Finanças	5001 - Secretaria de Finanças - Administração Direta					
6000 - Secretaria de Educação	6001 - Secretaria de Educação		40.500.100,00			132.000,00
7000 - Secretaria de Saúde	7001 - Secretaria de Saúde		40.500.100,00			132.000,00
8000 - Secretaria do Trabalho e Ação Social	8001 - Secretaria do Trabalho e Ação Social					
	8002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente					
	8003 - Fundo Municipal de Assistência Social					
9000 - Secretaria de Obras e Defesa Civil	9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil - Administração Direta					
10000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente					15.837.000,00
	10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente					15.837.000,00
11000 - Secretaria de Esportes e Lazer	11001 - Secretaria de Esportes e Lazer					
12000 - Secretaria de Assuntos Jurídicos	12001 - Secretaria de Assuntos Jurídicos					
13000 - Secretaria de Turismo e Cultura	13001 - Secretaria de Turismo e Cultura					
14000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	14001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
15000 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais	15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais					
	15002 - Fundo Municipal de Habitação					
	15003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
<b>Total</b>			<b>40.500.100,00</b>	<b>1.702.000,00</b>		<b>27.536.000,00</b>





**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016				
	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima					
1001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima					
2000 - Secretaria de Governo					
2001 - Secretaria de Governo					
2002 - Coordenadoria da Mulher					
2003 - Coordenadoria de Controle Interno					
3000 - Secretaria de Administração					
3003 - Secretaria de Administração - Administração Direta					
4000 - Secretaria de Planejamento					
4001 - Secretaria de Planejamento - Administração Direta					
5000 - Secretaria de Finanças					
5001 - Secretaria de Finanças - Administração Direta					
6000 - Secretaria de Educação					
6001 - Secretaria de Educação					
7000 - Secretaria de Saúde					
7001 - Secretaria de Saúde					
7002 - Fundo Municipal de Saúde					
8000 - Secretaria do Trabalho e Ação Social					
8001 - Secretaria do Trabalho e Ação Social					
8002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente					
8003 - Fundo Municipal de Assistência Social					
9000 - Secretaria de Obras e Defesa Civil					
9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil - Administração Direta					
10000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente					
10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente					
10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente					
11000 - Secretaria de Esportes e Lazer					
11001 - Secretaria de Esportes e Lazer					
12000 - Secretaria de Assuntos Jurídicos					
12001 - Secretaria de Assuntos Jurídicos					
13000 - Secretaria de Turismo e Cultura					
13001 - Secretaria de Turismo e Cultura					
14000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
14001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
15000 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais					
15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais	201.000,00				
15002 - Fundo Municipal de Habitação	201.000,00				
15003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
<b>Total</b>	<b>201.000,00</b>		<b>179.000,00</b>		<b>640.100,00</b>







**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016				
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima					
1001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima					
2000 - Secretaria de Governo					
2001 - Secretaria de Governo					
2002 - Coordenadoria da Mulher					
2003 - Coordenadoria de Controle Interno					
3000 - Secretaria de Administração					
3003 - Secretaria de Administração - Administração Direta					
4000 - Secretaria de Planejamento					
4001 - Secretaria de Planejamento - Administração Direta					
5000 - Secretaria de Finanças					
5001 - Secretaria de Finanças - Administração Direta					
6000 - Secretaria de Educação					
6001 - Secretaria de Educação					
7000 - Secretaria de Saúde					
7001 - Secretaria de Saúde					
7002 - Fundo Municipal de Saúde					
8000 - Secretaria do Trabalho e Ação Social					
8001 - Secretaria do Trabalho e Ação Social					
8002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente					
8003 - Fundo Municipal de Assistência Social					
9000 - Secretaria de Obras e Defesa Civil					
9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil - Administração Direta					
10000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente					
10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente					
10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente					
11000 - Secretaria de Esportes e Lazer					
11001 - Secretaria de Esportes e Lazer					
12000 - Secretaria de Assuntos Jurídicos					
12001 - Secretaria de Assuntos Jurídicos					
13000 - Secretaria de Turismo e Cultura					
13001 - Secretaria de Turismo e Cultura					
14000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
14001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
15000 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais					
15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais					
15002 - Fundo Municipal de Habitação					
15003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
<b>Total</b>			<b>685.000,00</b>		





**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016					Total
		Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total	
1000 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima	1001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima					7.200.000,00	
2000 - Secretaria de Governo	2001 - Secretaria de Governo					7.200.000,00	
	2002 - Coordenadoria da Mulher					2.681.000,00	
	2003 - Coordenadoria de Controle Interno					2.444.000,00	
3000 - Secretaria de Administração	3003 - Secretaria de Administração - Administração Direta			800.000,00		107.000,00	
4000 - Secretaria de Planejamento	4001 - Secretaria de Planejamento - Administração Direta			800.000,00		130.000,00	
5000 - Secretaria de Finanças	5001 - Secretaria de Finanças - Administração Direta			1.450.000,00		7.738.000,00	
6000 - Secretaria de Educação	6001 - Secretaria de Educação			1.450.000,00		7.738.000,00	
7000 - Secretaria de Saúde	7001 - Secretaria de Saúde				1.600.000,00	2.280.000,00	
	7002 - Fundo Municipal de Saúde				1.600.000,00	2.280.000,00	
8000 - Secretaria do Trabalho e Ação Social	8001 - Secretaria do Trabalho e Ação Social					4.910.000,00	
	8002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente					4.910.000,00	
	8003 - Fundo Municipal de Assistência Social					40.500.100,00	
9000 - Secretaria de Obras e Defesa Civil	9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil					40.500.100,00	
10000 - Secretaria de Obras e Defesa Civil - Administração Direta	10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente					54.266.500,00	
	10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente					574.000,00	
11000 - Secretaria de Esportes e Lazer	11001 - Secretaria de Esportes e Lazer		184.000,00			53.692.500,00	
12000 - Secretaria de Assuntos Jurídicos	12001 - Secretaria de Assuntos Jurídicos		184.000,00			7.903.300,00	
13000 - Secretaria de Turismo e Cultura	13001 - Secretaria de Turismo e Cultura					721.000,00	
14000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	14001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					6.195.000,00	
15000 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais	15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais					19.319.000,00	
	15002 - Fundo Municipal de Habitação					19.319.000,00	
	15003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					1.940.100,00	
<b>Total</b>			<b>184.000,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>169.920.000,00</b>	



**Total das Funções**  
**TOTAL GERAL** 169.920.000,00  
 Entidades Consolidadas: Município de Abreu e Lima





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

## ANISTIAS, REMISSÕES E BENEFÍCIOS FISCAIS.

Para atendimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal esclarece que não está previsto no Orçamento Municipal para o exercício de 2016 nenhum efeito sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Por conseguinte, não há valores a demonstrar em decorrência de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, no exercício de 2016.

